Ano XXVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** Nº 5511

BOA VISTA

Segunda-feira
29 de Novembro de
2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 265/2021 - Registro de Preços
Processo nº 013355/2021 – SMEC

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos tecnológicos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.
Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 13/12/2021 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 13/12/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 264/2021 - Registro de Preços
Processo nº 020865/2021 – SMEC

Objeto: Eventual aquisição de Material de Consumo e Higiene (papel higiênico) sob o sistema de registro de preços para atender a Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).
Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 13/12/2021 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 13/12/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0262/2021 - Registro de Preços
Processo nº 015421/2021 – SMPE

Objeto: Eventual Aquisição de Fardamentos e Materiais de Consumo, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.
Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2021 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 13/12/2021 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 13/12/2021 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 243/2021
Processo nº 213/2018 – SMAAI

Homologo o Pregão Eletrônico nº 243/2021, Processo nº 213/2018 – SMAAI, tendo como objeto Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Patrulha Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV), conforme CR. 1047.494-64/2017/MAPA/CAIXA. Cuja adjudicação do lote 1, foi a favor da empresa RENAN KERPEL ROTILLI EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.163.159/0001-09, pelo valor total do lote de R$ 1.062.666,67 (um milhão, sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – SMAAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 256/2021-Registro de Preços
Processo nº 015098/2021 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 124/E 2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.939.551/0001-64, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE a impugnação apresentada. A decisão na

íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 219/2021 – Registro de Preços
Processo nº 015355/2021-SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E– 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa GONCALVES E BORGES LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 014305/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, após conhecer o recurso apresentado pela empresa TERCOM SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão DECIDIU julgá-lo IMPROCEDENTE por não atender as exigências do instrumento convocatório e projeto básico, mantendo a inabilitação da referida empresa. Desta forma, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 30/11/2021 (terça-feira), na sala de reunião desta CPL. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2021.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 287533 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 019403/2021 – SMEC, referente a aquisição da coleção tempo de mais aprender (TEMA), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, em favor da empresa APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA CNPJ: 07.291.793/0001-94, pelo valor total de R$ 6.327.204,00 (seis milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos e quatro reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 26 de Novembro de 2021.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Gabinete Executivo
Paulo Roberto Bragato
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Comissão Permanente de Licitação
Lairto Estevão de Lima Silva
Consultora Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Angélica dos Santos Leite - Interina
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Publicos e Meio Ambiente - SPMA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Edvaldo Pires Hermógenes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Jadir Rodrigues Lima
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Angélica dos Santos Leite
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Daniel Soares Lima
Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Marcio Batista Herculano - Diretor
José Alves Macêdo Junior - Diagramador
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 019403/2021 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 68 à 70 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 021274/2021 – SEPF, referente a contratação dos serviços para o fornecimento de energia elétrica no prédio localizado na Av. Ville Roy, nº. 5235 – São Pedro – Boa Vista – RR – CEP. 69.306-665, locado para instalação provisória da Sede da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, em favor da empresa RORAIMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.341.470/0001-44, pelo valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no período de 04 (quatro) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 26 de Novembro de 2021.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 021274/2021 – SEPF, com solicitação de origem da SEPF.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 691/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, bem como no art. 3º e seus parágrafos e art. 4º e incisos, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Victor Walmir Martins Mota, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 953405, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido à incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 12.07.21 a 23.10.21, conforme o Processo nº 017886/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 692/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 003272/2021/SMST e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora Ally Daphne Freiria de Paula, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 26227, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 693/2021 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 477/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5478, de 04 de outubro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO Nº. 10/2021/PROC/PAD Nº 014125/2021/SMAG/VOL.1.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.017886/2021
ASSUNTO: Horário Especial para Estudante
REQUERENTE: Victor Walmir Martins Mota

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO horário especial no período de 12/7/2021 à 23/10/2021 que compreende o semestre 2021.1, ao servidor VICTOR WALMIR MARTINS MOTA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 953405, com fulcro nas exigências estabelecidas no art. 92, § 2º da LMC n. 003/2012 e no Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003272/2021
Assunto: Readaptação Funcional
Origem: Ally Daphne Freiria de Paula

DECISÃO

[...]

58. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva ALLY DAPHNE FREIRIA DE PAULA, matrícula n. 26.227, Agente de Trânsito Municipal, para que passe a exercer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015861/2021
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Joicilene Gonçalves Araújo

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora JOICILENE GONÇALVES ARAÚJO, matrícula n. 954817, Analista Municipal/Fisioterapeuta, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.001568/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Paulo César da Silva Araújo

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o Relatório da COPAM, no qual informa que não houve o preenchimento do requisito legal disposto no art. 2º, § 1º, III do Decreto n. 179/E de 7/10/2009 e com fulcro no Decreto n. 116/E de 30/9/2021, INDEFIRO o pedido de Promoção por Titulação ao servidor PAULO CÉSAR DA SILVA ARAÚJO, matrícula n. 26.023.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.003955/2020
Assunto: Promoção por titulação
Interessado: Josilene Alves Teixeira

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, ACOLHO o Relatório da COPAM, no qual informa que o procedimento normativo para Promoção por Titulação não se dá de forma cumulativa, e com fulcro no Decreto n. 116/E de 30/9/2021, INDEFIRO o pedido de Promoção por Titulação da servidora JOSILENE ALVES TEIXEIRA, Professor de Educação Básica Superior Especialista, matrícula n. 28.475

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.012354/2021
ASSUNTO: Progressão Funcional
INTERESSADO: Miriam dos Santos Conceição

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, ACOLHO o Despacho da Comissão Permanente de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, no qual informa que não houve o preenchimento dos requisitos legais dispostos no art. 16, da Lei 1.145, de 20 de maio de 2009, e INDEFIRO o pedido de Progressão Funcional da servidora MIRIAM DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Professor de Ed. Bás. Pedagogia, matrícula n. 29355.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015009/2021
ASSUNTO: Progressão Funcional
INTERESSADO: Joseanny Rosas Serra

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 19 da Lei n. 1.406/2012 e Decreto nº 123/E, de 15/9/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD e INDEFIRO o pedido de Progressão Funcional formulado pela servidora JOSEANNY ROSAS SERRA, matrícula n. 27921, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015865/2021
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Kátia Cristina Rodrigues Melo

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora KÁTIA CRISTINA RODRIGUES MELO, matrícula n. 26.632, Auxiliar Municipal – Auxiliar de Serviços Diversos, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.016477/2021
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Karoliny Oliveira Louzana Dias

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora KAROLINY OLIVEIRA LOUZANA DIAS, matrícula n. 29.401, Analista Municipal/Enfermeiro, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.016881/2021
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade
REQUERENTE: Aline Cordeiro e Silva

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base na Lei Complementar n. 173 de 27 maio de 2020 que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio, até dia 31 de dezembro de 2021,e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo em decorrência da vigência da referida lei, INDEFIRO o pedido da servidora ALINE CORDEIRO E SILVA, Analista, matrícula n. 130627, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.017998/2021
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Talita Vieira Macedo de Souza

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora TALITA VIEIRA MACEDO DE SOUZA, matrícula n. 953175, Analista Municipal/Psicólogo, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.018307/2021
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Michele Gaspar Ferst

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora MICHELE GASPAR FERST, matrícula n. 849004, Analista Municipal/Médico Pediatra, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.018592/2021
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade
REQUERENTE: Dalina de Souza Reinehr

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base na Lei Complementar n. 173 de 27 maio de 2020 que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio, até dia 31 de dezembro de 2021,e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo em decorrência da vigência da referida lei, INDEFIRO o pedido da servidora DALINA DE SOUZA REINEHR, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29.525, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.018829/2021
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Gabrielly da Silva Lima Machado

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora GABRIELLY DA SILVA LIMA MACHADO, matrícula n. 847293, Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.018833/2021
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Bruna Silva Figueira de Souza

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora BRUNA SILVA FIGUEIRA DE SOUZA, matrícula n. 951962, Assistente/Cuidador escolar, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.019122/2021
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Luisa Sâmela Ferreira da Silva

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora LUISA SÂMELA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 955251, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.021757/2021
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Francinete de Sousa Cardoso

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora FRANCINETE DE SOUSA CARDOSO, matrícula n. 845524, Assistente de Aluno, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Processo nº 00000.0.008585/2021
Assunto: Progressão Funcional

Na Portaria nº 529/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5489, de 22 de outubro de 2021,

Onde se lê:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	DATA ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR DE
26690	CIRA AZEVEDO BARRETO	MÉDICO VETERINÁRIO	09.11.2007	H-05	H-06	09.11.2020
26644	FRANCISCO MIRANDA RODRIQUEZ	MÉDICO PEDIATRA	05.11.2007	H-06	H-07	05.11.2020
26647	JÚLIO CÉSAR KONG TQMLOC	MÉDICO CLÍNICO GERAL	05.11.2007	H-03	H-04	05.11.2020

Leia-se:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	DATA ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR DE
26690	CIRA AZEVEDO BARRETO	MÉDICO VETERINÁRIO	09.11.2007	J-05	J-06	09.11.2020
26644	FRANCISCO MIRANDA RODRIQUEZ	MÉDICO PEDIATRA	05.11.2007	J-06	J-07	05.11.2020
26647	JÚLIO CÉSAR KONG TQMLOC	MÉDICO CLÍNICO GERAL	05.11.2007	J-03	J-04	05.11.2020

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Documento nº 00000.9.280602/2021
Assunto: Progressão Funcional

Na Portaria nº 643/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5501, de 12 de novembro de 2021,

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
130301	PAULA MARIANA DA SILVA NASCIMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA	05-dez-13

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
130301	PAULA MARIANA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	05-dez-13

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E CONSELHOS ESCOLARES**

PORTARIA Nº 285

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Mª Teresa Maciel da Silveira Melo, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): Mª DO CARMO DE AZEVEDO SALVADOR

b) Representante da Gestão Escolar: KÁTIA CIANE CASTRO DE JESUS

Coordenador(a) Pedagógico(a):

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: FRANCISCO FERNANDES MONTEIRO

II - Membros eleitos para o biênio 2021 a 2023:

a) Representante dos Professores:

1º Titular: MÁRCIA SOARES SOUSA
2º Suplente: ADRIANA AGUIAR DA SILVA
2º Titular: JAQUELINE FLORENTINO CARVALHO
2º Suplente: HELENRITA SANTIAGO DOS SANTOS DAMASCENO

b) Representante dos Funcionários:

1º Titular: GERLENE ARAÚJO DA COSTA
1º Suplente: DEMÉTRIA ALVES SILVA SOUZA
2º Titular: ANNA ALICE RIBEIRO REIS
2º Suplente: ROZIANE AMBRÓSIO DA SILVA

c) Representante dos Pais

1º Titular: CLADINETE FARIAS BRAGA
1º Suplente: ANDRESSA PORTELA DE SOUSA
2º Titular: DJANANE ALMEIDA DOS SANTOS
2º Suplente: EDILENE CRUZ DE SOUZA GARCETE

d) Representante dos Alunos

1º Titular: ISABELE DA SILVA VARGAS
1º Suplente: EMANUELLY KOVAL DE SOUSA
2º Titular: MANUELA DA SILVA COELHO
2º Suplente: OTAVIO LORENZA SILVA LOPES

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Mª Teresa Maciel da Silveira Melo, para o Biênio 06/2021 a 06/2023, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

I Presidente: MÁRCIA SOARES SOUSA

II Vice-presidente: MÁRCIA SOARES SOUSA

III 1º Secretário(a): ANNA ALICE RIBEIRO REIS

IV 2º Secretário(a) ROZIANE AMBRÓSIO DA SILVA

V 1º Tesoureiro: (a): DJANANE ALMEIDA DOS SANTOS

VI 2º Tesoureiro: EDILENE CRUZ DE SOUZA GARCETE

Conselho Fiscal

a Presidente: DEMÉTRIA ALVES SILVA SOUZA
b 1º Conselheiro(a): ANDRESSA PORTELA DE SOUSA
c 2º Conselheiro(a): GERLENE ARAÚJO DA COSTA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2021.

**Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E CONSELHOS ESCOLARES**

PORTARIA Nº 286

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Mª Francisca da Silva Lemos, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): VANDERLY ALVES

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): ELAINE CARVALHO DE MAGALHÃES

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: MARIA EDILEIA BARROS SILVA

II - Membros eleitos para o biênio 2021 a 2023:

a) Representante dos Professores:

1º Titular: ROBERT CARVALHO DE VASCONCELOS
2º Suplente: DENYS FRANCISCO GONÇALVES PESSOA
2º Titular: JAQUELINE BARROSO RODRIGUES
2º Suplente: JOZILEIDE FONTINELI BARBOSA

b) Representante dos Funcionários:

1º Titular: MICHELLE LIRA PEREIRA
1º Suplente: NILZA PEREIRA DA SILVA
2º Titular: ANDRÉ HIGINO QUEZADO ANDRADE
2º Suplente: DANILO PEREIRA DE ALMEIDA

c) Representante dos Pais

1º Titular: CASSIA GEANNE SAMPAIO SALES
1º Suplente: FABIANA BARCELLOS SOUTO
2º Titular: VERÔNICA CARNEIRO DA COSTA
2º Suplente: REJANE RODRIGUES LIMA

d) Representante dos Alunos

1º Titular: HELOYSA MARA DA COSTA BARROS
1º Suplente; DEBORAH KALINE PONTE MACEDO
2º Titular: ÉRIKA DE SOUZA MIRANDA

2º Suplente: PAULA VITORIA SAMPAIO ROSA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Mª Francisca da Silva Lemos, para o Biênio 06/2021 a 06/2023, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

I. Presidente: ROBERT CARVALHO DE VASCONCELOS

II. Vice-presidente: CASSIA GEANNE SAMPAIO SALES

III. 1º Secretário(a): NILZA PEREIRA DA SILVA

IV. 2º Secretário(a) ANDRÉ HIGINO QUEZADO ANDRADE

V. 1º Tesoureiro: (a): DANILO PEREIRA DE ALMEIDA

VI. 2º Tesoureiro: JOZILEIDE FONTINELI BARBOSA

Conselho Fiscal

a) Presidente: REJANE RODRIGUES LIMA
b) 1º Conselheiro(a): MICHELLE LIRA PEREIRA
c) 2º Conselheiro(a): FABIANA BARCELLOS SOUTO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2021.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E CONSELHOS ESCOLARES

PORTARIA Nº 287

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Sonho Infantil, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): CLAUDI SILVA SOUZA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): VANESSA ADRIANA SIMON DEWES

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: ÁVILA KELLY BARROS FEITOSA

II - Membros eleitos para o biênio 2021 a 2023:

a) Representante dos Professores:

1º Titular: PAMELLA BENKENDORF MELO
2º Suplente: MIRIAN OLVEIRA DA SILVA
2º Titular: ROSSIMARA BASTOS MATEUS
2º Suplente: MARIA DE SOUZA GOMES

b) Representante dos Funcionários:

1º Titular: CRIRLEI TELLES DE ANDRADE
1º Suplente: HELEM DA SILVA VIANA
2º Titular: ADRIANA FERREIRA DA SILVA
2º Suplente: RISELE FERREIRA DOS SANTOS

c) Representante dos Pais

1º Titular: MARYLIA DOS SANTOS CARDOSO
1º Suplente: LUCIANA TRAJANO COSTA
2º Titular: IGOR RAFAEL SILVA DOURADO
2º Suplente: DAIAS FERNANDES DE SOUZA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Sonho Infantil, para o Biênio 06/2021 a 06/2023, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

d) Presidente: PAMELLA BENKENDORF MELO
e) Vice-presidente: MIRIAN OLVEIRA DA SILVA
f) 1º Secretário(a): ROSSIMARA BASTOS MATEUS
g) 2º Secretário(a) MARIA DE SOUZA GOMES
h) 1º Tesoureiro: (a): ADRIANA FERREIRA DA SILVA
i) 2º Tesoureiro: CRIRLEI TELLES DE ANDRADE

Conselho Fiscal

j) Presidente: IGOR RAFAEL SILVA DOURADO
k) 1º Conselheiro(a): HELEM DA SILVA VIANA
l) 2º Conselheiro(a): RISELE FERREIRA DOS SANTOS

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2021.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E CONSELHOS ESCOLARES

PORTARIA Nº 288

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Áurea de Holanda Lima, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): MARCIANI SOUZA DA SILVA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): NICIANE ANDRADE OLIVEIRA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: GILBERTO SOUZA DA SILVA JUNIOR

II - Membros eleitos para o biênio 2021 a 2023:

a) Representante dos Professores:

1º Titular: JOTEHARLLY BARROSO SANTOS
2º Suplente: DANIELLY CRISTYNA SOUZA DOS SANTOS MONTEIRO
2º Titular: EVANY VIEIRA SILVA

2º Suplente: REGYA ARAÚJO SILVA

b) Representante dos Funcionários:

1º Titular: ELANE MARTINS DE MELO
1º Suplente: EDIJANE FRANCISCA DE LIMA ANDRADE
2º Titular: ERIKA VIANA DA SILVA
2º Suplente: LAURA ISABEL DE AZEVEDO SILVA

c) Representante dos Pais

1º Titular: GLEICIJANE DAS CHAGAS LOPES
1º Suplente: INGRID STEPHANIE CARREIRO COSTA
2º Titular: ROZILDA NOGUEIRA SANTOS
2º Suplente: MAUREN BORGES MONTEIRO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Áurea de Holanda Lima, para o Biênio 06/2021 a 06/2023, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

I. Presidente: GLEICIJANE DAS CHAGAS LOPES

II. Vice-presidente: JOTEHARLLY BARROSO SANTOS

III. 1º Secretário(a): EVANY VIEIRA SILVA

IV. 2º Secretário(a) DANIELLY CRISTYNA SOUZA DOS SANTOS MONTEIRO

V. 1º Tesoureiro: (a): INGRID STEPHANIE CARREIRO COSTA

VI. 2º Tesoureiro: EDIJANE FRANCISCA DE LIMA ANDRADE

Conselho Fiscal

a) Presidente: MAUREN BORGES MONTEIRO
b) 1º Conselheiro(a): ROZILDA NOGUEIRA SANTOS
c) 2º Conselheiro(a): LAURA ISABEL DE AZEVEDO SILVA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2021.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E CONSELHOS ESCOLARES

PORTARIA Nº 289

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Martinha Thury Vieira, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): ESTER BRAZ DA SILVA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): GILMARA BATISTA DE SOUZA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: CLISIANE SILVA DE MATOS

II - Membros eleitos para o biênio 2021 a 2023:

a) Representante dos Professores:

1º Titular: DANIELE MAQUINE RODRIGUES
2º Suplente: NOEMIA SILVA MELVILLE
2º Titular: CLADY SMAGUINY SOUTO BRASILEIRO
2º Suplente: DNIJANE MAIA CARVALHO

b) Representante dos Funcionários:

1º Titular: MARCELLE FERREIRA DE ANDRADE
1º Suplente: MAGNA LUCIA SOARES DE CARVALHO
2º Titular: MÁRCIO LOPES DA COSTA
2º Suplente: DALVANIRA GOMES DE MENEZES

c) Representante dos Pais

1º Titular: ELISANGELA SOUSA COSTA
1º Suplente: SAID ERLAN TERMINELLE MACEDO
2º Titular: ÂNGELA MARIA PEREIRA DA COSTA
2º Suplente: GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS

d) Representante dos Alunos

1º Titular: ELOÁ MAQUINE RODRIGIES
1º Suplente: ALICE GABRIELLY SOUZA LIMA
2º Titular: CECÍLIA DE SOUZA ARAÚJO CRUZ
2º Suplente: JOÃO GUILHERME COELHO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Martinha Thury Vieira, para o Biênio 06/2021 a 06/2023, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

I. Presidente: NOEMIA SILVA MELVILLE

II. Vice-presidente: DNIJANE MAIA CARVALHO

III. 1º Secretário(a): DANIELE MAQUINE RODRIGUES

VI. 2º Secretário(a) CLADY SMAGUINY SOUTO BRASILEIRO

IV. 1º Tesoureiro: (a): ÂNGELA MARIA PEREIRA DA COSTA

V. 2º Tesoureiro: MÁRCIO LOPES DA COSTA

Conselho Fiscal

Presidente: SAID ERLAN TERMINELLE MACEDO

A)1º Conselheiro(a): MAGNA LUCIA SOARES DE CARVALHO
B) 2º Conselheiro(a): MARCELLE FERREIRA DE ANDRADE

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2021.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E CONSELHOS ESCOLARES

PORTARIA Nº 296

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - MEMBROS NATOS:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): MARIA DINALVA DA SILVA GAMA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): MARIA ISABEL MELO DOS SANTOS

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: EDMA CRUZ ALMEIDA

II - MEMBROS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2021 A 2023:

a) Representante dos Professores:

Titular: INOENE ANDRADE PEREIRA
Suplente: LUZENIR NUNES SOUSA
Titular: FRANCISCO EDILSON DE SOUSA FRANÇA
Suplente: ADRIANA DA LUZ SOUZA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: NELI MENEZES DA SILVA
Suplente: MARCIO WLEYVAS DO NASCIMENTO
Titular: ELIZABETH PEREZ DA COSTA
Suplente: EDJANE DA SILVA PAIVA

c) Representante dos Pais

Titular: DEMISON PEREIRA DE MELO
Suplente: JOEL VALERIO BARROS
Titular: ROSEANE DE ARAÚJO TRINDADE
Suplente: MARIA ANGÉLICA DE SENA SILVA

d) Representante dos Alunos

Titular: RIARDILON DE ARAÚJO TRINDADE
Suplente: MARIA JÚLIA ASSIS DE ALMEIDA
Titular: ANANDA MARIA CARDOSO VIEIRA
Suplente: JOÃO VITOR PEREIRA DOS REIS

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz, para o Biênio 09/2021 a 09/2023, conforme abaixo relacionados:

DIRETORIA

Presidente: INOENE ANDRADE PEREIRA

Vice-presidente: LUZENIR NUNES DE SOUZA

1º Secretário(a): NELI MENEZES DA SILVA
2º Secretário(a): MÁRCIO WLEYVAS DO NASCIMENTO
1º Tesoureiro(a): FRANCISCO EDILSON DE SOUSA FRANÇA
2º Secretário(a): ADRIANA LUZ SOUZA

CONSELHO FISCAL

Presidente: ELIZABETH PEREZ DA COSTA

1º Conselheiro(a): EDJANE DA SILVA PAIVA
2º Conselheiro(a): DEMISON PEREIRA DE MELO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2021.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E CONSELHOS ESCOLARES

PORTARIA Nº 297

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Pingo de Gente, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - MEMBROS NATOS:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): CELITA SANCHES DA SILVA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): ANTONIA NECO DA CRUZ NOGUEIRA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: HERBERT FABIAN DE LIMA DANTAS

II - MEMBROS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2021 A 2023:

a) Representante dos Professores:

Titular: KATIA CRISTINA PEREIRA SANTOS
Suplente: MARINÊS MOURA DA SILVA

Titular: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA
Suplente: FLÁVIA AUXILIADODRA DO AMARAL TEIXEIRA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: MAIA DO CARMO SILVA MENDES
Suplente: ESTER NOGUEIRA BATISTA
Titular: LARISSA FERREIRA DE BRITO
Suplente: DÉBORA PINHO CADETE

c) Representante dos Pais

Titular: THAISA PAULA DE SOUSA
Suplente: DEISILENE AIRES RIBEIRO
Titular: JURANDI RODRIGUES DE FREITAS
Suplente: MÁRIO GOMES FILHO

d) Representante dos Alunos

Titular: HISABELLY NATHALIA SOUZA SILVA
Suplente: JHENYFER YASMIM BATISTA DE OLIVEIRA
Titular: ELIAS RICARDO ALVES DE BRITO MENDES
Suplente: ALEJANDRO CARVALHO CIDADE

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Pingo de Gente, para o Biênio 11/2021 a 11/2023, conforme abaixo relacionados:

DIRETORIA

Presidente: THAISA PAULA DE SOUSA

Vice-presidente: KÁTIA CRISTINA PEREIRA SANTOS

1º Secretário(a): MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA
2º Secretário(a): MARINÊS MOURA DA SILVA
1º Tesoureiro(a): JURANDI RODRIGUES DE FREITAS
2º Secretário(a): LARISSA FERREIRA DE BRITO

CONSELHO FISCAL

Presidente: DEISILENE AIRES RIBEIRO

1º Conselheiro(a): MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS VIEIRA
2º Conselheiro(a): MARIA DO CARMO DA SILVA MENDES

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2021.

Luçandra Fernandes Barbosa Mendes
Diretora de Programas e Conselhos Escolares

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E CONSELHOS ESCOLARES

PORTARIA Nº 298

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Raio de Sol, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - MEMBROS NATOS:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): ADAÍZE ROSAS DE SOUZA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): IONE ANDRADE REETZ

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: ANTONIA COSTA SANTOS

II - MEMBROS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2021 A 2023:

a) Representante dos Professores:

Titular: JUCILÉIA DE MATOS CARVALHO
Suplente: SEBASTIANA BARROS DA SILVA
Titular: EVIRLANDIA MONTEIRO DA SILVA
Suplente: ALINE SANTOS COSTA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: DENISE COSTA SILVA
Suplente: NÍVEA PEREIRA DE SOUSA
Titular: ANA CLEIDE NUNES
Suplente: JAIDSON DA SILVA FRANCO

c) Representante dos Pais

Titular: LUCIANA CORREA BOMBARDELLI
Suplente: CLYCYA POLYANY VISGUEIRA DO NASCIMENTO
Titular: LIZETE MOTA LOPES
Suplente: MONIZE PINTO MONTEIRO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Raio de Sol, para o Biênio 11/2021 a 11/2023, conforme abaixo relacionados:

DIRETORIA

Presidente: CLYCYA POLYANY VISGUEIRA DO NASCIMENTO

Vice-presidente: SEBASTIANA BARROS DA SILVA

1º Secretário(a): ALINE SANTOS COSTA
2º Secretário(a): EVIRLANDIA MONTEIRO DA SILVA
1º Tesoureiro(a): MONIZE PINTO MONTEIRO
2º Secretário(a): NÍVEA PEREIRA DE SOUSA

CONSELHO FISCAL

Presidente: LIZETE MOTA LOPES

1º Conselheiro(a): LUCIANA CORREA BOMBARDELLI
2º Conselheiro(a): JAIDSON DA SILVA FRANCO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2021.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/FETEC
PROCESSO Nº 208/2021/FETEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Boa Vista, resolve aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 021/2021/FETEC, através do Processo Administrativo nº 208/2021/FETEC, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS PARA TRANSPORTES AÉREOS PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC", conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.794.255/0001-95, com o valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2021.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 376/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM n°. 5286, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Alteração do fiscal LUCIVAL DE OLIVEIRA CASTRO, pelo fiscal LUIZ DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 952932, responsável pela fiscalização do Processo Administrativo nº 021564/2019-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASES MEDICINAIS E CONCESSÃO DOS

EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MUNUNTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NA REDE CANALIZADA DE GASES, PAINÉS DE ALARME E BOMBA A VÁCUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HCSA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMSA.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – Smsa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 377/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM n°. 5286, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores DJANE PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 130640 e RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 24999, para atuarem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 205/2021-SMSA, - Processo nº 009528/2021- SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 28 de setembro de 2021.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – Smsa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Errata referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 242/2021-SMSA, Processo nº 003176/2021-SMSA, publicado no DOM nº 5506, de 22 de novembro de 2021, pág. 8.

Onde se lê:

• CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR INEXIGIBILIDADE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E, QUANDO NECESSÁRIO, TROCA DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE RAIO X, INSTALADOS NO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO-HCSA E NO CENTRO DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO E MAMA SILVANA HELENA SOUZA GOMES - CPCOM, DA MARCA LOTUS HEALTHCARE.

Leia-se:

• AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES), A FIM DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 162/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 038/2019, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir de 27 de novembro de 2021, com término previsto 25 de julho de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 137/2019 - SMSA, referente ao Processo Licitatório nº 11023/2019-SMSA, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução da reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Bloco H e Instalações do Hospital da Criança, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 23 de novembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 163/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 032/2020, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 26 de novembro de 2021, com término previsto para 24 de janeiro de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 934/SMO/SA/2020, cujo objeto refere-se a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no loteamento Pedra Pintada, no Município de Boa Vista-RR, divididos em itens 01 e 02, objeto do Processo nº 6821/2020-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 23 de novembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 164/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 005/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 27 de novembro de 2021, com término previsto para 26 de março de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato nº 086/2015-SMSA, referente ao Processo Licitatório nº 093/2015-SMSA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de reforma e ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - 1ª, 2ª e 3ª Etapas, no município de Boa Vista-RR, sob a responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 23 de novembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 165/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 029/2020, por mais 40 (quarenta) dias contados a partir de 21º de novembro de 2021, com término previsto para 30 de dezembro de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 918/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 7234/2020-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de melhoria do parque do Rio Branco com interligação à Orla Taumanam e recuperação e reforço da plataforma inferior, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – JATOBETON.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 23 de novembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 166/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 028/2020, por mais 40 (quarenta) dias contados a partir de 21º de novembro de 2021, com término previsto para 30 de dezembro de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 919/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 7223/2020-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de recuperação com reforço estrutural da plataforma superior e da rampa de acesso entre as plataformas da orla Taumanam, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – JATOBETON.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 23 de novembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 167/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 005/2021, por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 11 de dezembro de 2021, com término previsto 24 de janeiro de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 151/2021 - SMSA, referente ao Processo Licitatório nº 17299/2020-SMSA, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para construção de Unidade Básica de Saúde Porte 03, localizada no bairro Airton Rocha, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA STAR - EIRELI.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 25 de novembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 28937/2019 – SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1047/SMO/SA/2020
Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo de supressão será de R$ 657.617,52 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde a 8,96% (oito vírgula noventa e seis por cento) ao valor do Contrato n. 1047/SMO/SA/2020.
Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programático: 15.451.0039.2.120 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO DR7 – IZA – PONTUAL - CB
Data de Assinatura: 17 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº; 8198/2019 – SMO
Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/SMO/SA/2019
Objeto: 1.1 O Presente Termo Aditivo de supressão será de R$ 261.562,40 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) que corresponde a 9,77% (nove vírgula setenta e sete cento) ao valor do Contrato n. 374/SMO/SA/2019.
Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programático: 15.451.0039.2120, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1048.225-96/2017/MCIDADES e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA
Data de Assinatura: 17 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 9933/2020/SEMGES.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1059/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de valor e vigência do Contrato 1059/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por 06 (seis) meses, a contar do dia 28 de outubro de 2021, com o reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais), correspondente a 9,82% em relação ao valor do contrato. O valor contratual do Contrato será de R$ 593.625,91 (quinhentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.1272, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 438, de 28/10/2021, no valor de R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.047.505/0001-93
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NOTA

Nesta data publicamos o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 5º Bimestre - Exercício de 2021.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2021

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.373.398.826,00	1.373.398.826,00	52.276.069,15	3,81	1.056.165.280,05	76,90	317.233.545,95
RECEITAS CORRENTES	1.273.488.394,00	1.273.488.394,00	52.102.669,15	4,09	1.013.456.870,08	79,58	260.031.523,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	228.821.780,00	228.821.780,00	12.127.805,37	5,30	157.891.838,47	69,00	70.929.941,53
Impostos	207.589.481,00	207.589.481,00	11.218.967,93	5,40	144.169.537,73	69,45	63.419.943,27
Taxas	21.232.299,00	21.232.299,00	908.837,44	4,28	13.722.300,74	64,63	7.509.998,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	45.946.000,00	45.946.000,00	119.292,18	0,26	46.551.009,23	101,32	-605.009,23
Contribuições Sociais	12.666.000,00	12.666.000,00	0,00	0,00	19.247.161,40	151,96	-6.581.161,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.280.000,00	33.280.000,00	119.292,18	0,36	27.303.847,83	82,04	5.976.152,17
RECEITA PATRIMONIAL	19.423.939,00	19.423.939,00	2.979,38	0,02	46.047.412,60	237,07	-26.623.473,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	830.000,00	830.000,00	2.979,38	0,36	103.046,81	12,42	726.953,19
Valores Mobiliários	17.556.439,00	17.556.439,00	0,00	0,00	44.819.612,93	255,29	-27.263.173,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	1.037.500,00	1.037.500,00	0,00	0,00	1.124.752,86	108,41	-87.252,86
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	326.812,00	326.812,00	0,00	0,00	30,00	0,01	326.782,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	326.812,00	326.812,00	0,00	0,00	30,00	0,01	326.782,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	955.727.851,00	955.727.851,00	39.617.685,23	4,15	745.544.057,39	78,01	210.183.793,61
Transferências da União e de suas Entidades	545.553.264,00	545.553.264,00	21.321.872,58	3,91	409.250.286,84	75,02	136.302.977,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	206.497.456,00	206.497.456,00	7.264.383,32	3,52	127.728.039,55	61,85	78.769.416,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	330.228,00	330.228,00	420,00	0,13	10.507,00	3,18	319.721,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	203.346.903,00	203.346.903,00	11.031.009,33	5,42	208.555.224,00	102,56	-5.208.321,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.242.012,00	23.242.012,00	234.906,99	1,01	17.422.522,39	74,96	5.819.489,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.820.358,00	9.820.358,00	99.400,92	1,01	8.512.186,11	86,68	1.308.171,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.541.375,00	9.541.375,00	88.819,65	0,93	5.086.323,53	53,31	4.455.051,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.880.279,00	3.880.279,00	46.686,42	1,20	3.824.012,75	98,55	56.266,25
RECEITAS DE CAPITAL	99.910.432,00	99.910.432,00	173.400,00	0,17	42.708.409,97	42,75	57.202.022,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	1.784.803,80	274,59	-1.134.803,80
Operações de Crédito - Mercado Interno	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	1.784.803,80	274,59	-1.134.803,80
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	173.400,00	0,00	216.000,99	0,00	-216.000,99
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	173.400,00	0,00	173.400,00	0,00	-173.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	42.600,99	0,00	-42.600,99
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	99.260.432,00	99.260.432,00	0,00	0,00	40.707.605,18	41,01	58.552.826,82
Transferências da União e de suas Entidades	99.260.432,00	99.260.432,00	0,00	0,00	40.707.605,18	41,01	58.552.826,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.593.401,00	46.593.401,00	0,00	0,00	26.438.737,10	56,74	20.154.663,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.419.992.227,00	1.419.992.227,00	52.276.069,15	3,68	1.082.604.017,15	76,24	337.388.209,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.419.992.227,00	1.419.992.227,00	52.276.069,15	3,68	1.082.604.017,15	76,24	337.388.209,85
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.419.992.227,00	1.419.992.227,00	52.276.069,15	3,68	1.082.604.017,15	76,24	337.388.209,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	61.746.498,00			61.746.498,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		61.746.498,00			61.746.498,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 6

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.346.237.967,00	1.517.599.069,97	20.926.231,54	1.192.654.834,19	324.944.235,78	33.000.783,46	774.374.997,26	743.224.072,71	765.141.842,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.117.763.887,00	1.231.861.031,26	11.269.007,29	1.040.418.971,29	191.442.059,97	31.624.648,28	695.808.863,74	536.052.167,52	688.966.394,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	602.471.582,00	627.276.280,40	773.269,15	549.217.819,40	78.058.461,00	1.143.836,11	402.863.028,79	224.413.251,61	402.233.789,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.095.000,00	7.995.000,00	0,00	7.896.761,51	98.238,49	816.620,00	6.817.224,99	1.177.775,01	6.739.220,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.197.305,00	596.589.750,86	10.495.738,14	483.304.390,38	113.285.360,48	29.664.192,17	286.128.609,96	310.461.140,90	279.993.384,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	226.474.080,00	283.738.038,71	9.657.224,25	152.235.862,90	131.502.175,81	1.376.135,18	78.566.133,52	205.171.905,19	76.175.447,29	0,00
INVESTIMENTOS	210.374.080,00	270.948.038,71	9.657.224,25	140.532.239,14	130.415.799,57	606.642,60	67.508.941,24	203.439.097,47	65.160.447,42	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.100.000,00	12.790.000,00	0,00	11.703.623,76	1.086.376,24	769.492,58	11.057.192,28	1.732.807,72	11.014.999,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.593.401,00	48.661.004,00	116,45	43.233.920,96	5.427.083,04	3.333,56	28.182.566,00	20.478.438,00	28.182.566,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.392.831.368,00	1.566.260.073,97	20.926.347,99	1.235.888.755,15	330.371.318,82	33.004.117,02	802.557.563,26	763.702.510,71	793.324.408,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.392.831.368,00	1.566.260.073,97	20.926.347,99	1.235.888.755,15	330.371.318,82	33.004.117,02	802.557.563,26	763.702.510,71	793.324.408,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			280.046.453,89		289.279.609,06	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.392.831.368,00	1.566.260.073,97	20.926.347,99	1.235.888.755,15		33.004.117,02	1.082.604.017,15		1.082.604.017,15	0,00
RESERVA DO RPPS	27.160.859,00	27.160.859,00			27.160.859,00			27.160.859,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.593.401,00	46.593.401,00	0,00	0,00	26.438.737,10	56,74	20.154.663,90
RECEITAS CORRENTES	46.593.401,00	46.593.401,00	0,00	0,00	26.438.737,10	56,74	20.154.663,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	46.593.401,00	46.593.401,00	0,00	0,00	26.438.737,10	56,74	20.154.663,90
Contribuições Sociais	46.593.401,00	46.593.401,00	0,00	0,00	26.438.737,10	56,74	20.154.663,90
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6 PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

6 of 6 PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.593.401,00	48.661.004,00	116,45	43.233.920,96	5.427.083,04	3.333,56	28.182.566,00	20.478.438,00	28.182.566,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	46.593.401,00	48.661.004,00	116,45	43.233.920,96	5.427.083,04	3.333,56	28.182.566,00	20.478.438,00	28.182.566,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.593.401,00	48.661.004,00	116,45	43.233.920,96	5.427.083,04	3.333,56	28.182.566,00	20.478.438,00	28.182.566,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.346.237.967,00	1.598.522.672,88	146.965.071,54	1.318.693.674,19	96,67	279.828.998,69	211.766.998,91	953.513.947,48	96,36	645.008.725,40	0,00
Legislativa	38.890.000,00	40.576.067,68	779.014,04	39.278.292,87	2,88	1.297.774,81	6.700.815,04	30.815.805,54	3,11	9.760.262,14	0,00
Ação Legislativa	38.890.000,00	40.576.067,68	779.014,04	39.278.292,87	2,88	1.297.774,81	6.700.815,04	30.815.805,54	3,11	9.760.262,14	0,00
Administração	166.812.849,00	179.400.023,13	22.271.503,81	145.582.868,36	10,67	33.817.154,77	26.471.616,44	113.376.876,66	11,46	66.023.146,47	0,00
Administração Geral	140.351.923,00	137.113.138,21	10.769.767,03	108.534.630,60	7,96	28.578.507,61	19.486.226,99	87.984.414,62	8,89	49.128.723,59	0,00
Controle Interno	2.295.000,00	2.507.500,00	72.187,66	2.028.825,86	0,15	478.674,14	344.391,98	1.627.313,71	0,16	880.186,29	0,00
Normatização e Fiscalização	1.802.863,00	1.617.863,00	0,00	0,00	0,00	1.617.863,00	0,00	0,00	0,00	1.617.863,00	0,00
Tecnologia da Informação	4.537.461,00	10.755.019,99	2.924.844,00	9.712.325,92	0,71	1.042.694,07	1.440.565,81	4.760.430,47	0,48	5.994.589,52	0,00
Formação de Recursos Humanos	421.473,00	591.473,00	208.000,00	450.747,76	0,03	140.725,24	35.111,83	150.504,56	0,02	440.968,44	0,00
Comunicação Social	17.404.129,00	26.815.028,93	8.296.705,12	24.856.338,22	1,82	1.958.690,71	5.165.319,83	18.854.213,30	1,91	7.960.815,63	0,00
Segurança Pública	48.961.600,00	50.307.128,35	2.450.150,30	45.197.810,89	3,31	5.109.317,46	7.536.782,46	37.344.999,04	3,77	12.962.129,31	0,00
Administração Geral	46.396.600,00	44.773.966,85	2.006.152,65	40.452.644,88	2,97	4.321.321,97	7.021.897,66	34.947.496,12	3,53	9.826.470,73	0,00
Policiamento	2.565.000,00	5.533.161,50	443.997,65	4.745.166,01	0,35	787.995,49	514.884,80	2.397.502,92	0,24	3.135.658,58	0,00
Assistência Social	50.242.854,00	73.499.408,45	7.321.988,69	51.215.938,33	3,75	22.283.470,12	8.828.963,64	33.169.998,73	3,35	40.329.409,72	0,00
Administração Geral	25.595.735,00	33.057.064,35	3.219.938,54	25.171.997,86	1,85	7.885.066,49	3.597.106,49	18.544.146,16	1,87	14.512.918,19	0,00
Tecnologia da Informação	195.313,00	95.313,00	0,00	0,00	0,00	95.313,00	0,00	0,00	0,00	95.313,00	0,00
Assistência ao Idoso	2.479.639,00	2.600.639,00	0,00	2.045.000,00	0,15	555.639,00	374.700,00	1.331.194,20	0,13	1.269.444,80	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.303.004,00	11.898.229,33	518.601,48	8.350.131,14	0,61	3.548.098,19	597.572,76	3.803.743,06	0,38	8.094.486,27	0,00
Assistência Comunitária	10.353.163,00	25.440.541,54	3.583.448,67	15.648.809,33	1,15	9.791.732,21	4.259.584,39	9.490.915,31	0,96	15.949.626,23	0,00
Fomento ao Trabalho	216.000,00	307.621,23	0,00	0,00	0,00	307.621,23	0,00	0,00	0,00	307.621,23	0,00
Previdência Social	40.386.576,00	40.386.576,00	14.233,34	31.266.155,11	2,29	9.120.420,89	4.196.422,95	21.651.116,75	2,19	18.735.459,25	0,00
Administração Geral	8.610.327,00	8.610.327,00	14.233,34	2.505.463,63	0,18	6.104.863,37	304.223,16	1.511.248,90	0,15	7.099.078,10	0,00
Previdência do Regime Estatutário	31.776.249,00	31.776.249,00	0,00	28.760.691,48	2,11	3.015.557,52	3.892.199,79	20.139.867,85	2,04	11.636.381,15	0,00
Saúde	219.975.284,00	282.599.204,97	27.895.367,75	237.482.467,58	17,41	45.116.737,39	41.983.685,73	197.422.726,19	19,95	85.176.478,78	0,00
Administração Geral	32.090.346,00	70.242.737,74	6.585.200,50	47.598.754,90	3,49	22.643.982,84	10.195.412,01	38.522.885,57	3,89	31.719.852,17	0,00
Formação de Recursos Humanos	79.000,00	102.028,86	5.187,00	69.455,66	0,01	32.573,20	5.187,00	16.426,80	0,00	85.602,06	0,00
Comunicação Social	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	67.454.512,00	70.360.807,43	5.833.933,30	60.177.582,66	4,41	10.183.224,77	10.633.185,05	52.068.222,31	5,26	18.292.585,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.702.651,00	115.121.297,54	12.616.505,74	105.404.346,62	7,73	9.716.950,92	17.155.768,61	87.743.003,26	8,87	27.378.294,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.169.923,00	8.269.880,56	561.449,68	7.639.559,81	0,56	630.320,75	1.343.333,72	5.086.219,46	0,51	3.183.661,10	0,00
Vigilância Sanitária	240.527,00	240.527,00	0,00	118.682,00	0,01	121.845,00	9.962,89	89.620,69	0,01	150.906,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	16.188.325,00	18.261.925,84	2.293.091,53	16.474.085,93	1,21	1.787.839,91	2.640.836,45	13.896.348,10	1,40	4.365.577,74	0,00
Educação	312.248.500,00	414.057.190,15	46.172.079,03	381.687.910,51	27,98	32.369.279,64	56.751.413,90	254.766.627,72	25,75	159.290.562,43	0,00
Ensino Fundamental	266.924.000,00	355.076.416,72	34.990.901,12	333.193.309,14	24,43	21.883.107,58	49.778.140,50	237.096.550,77	23,96	117.979.865,95	0,00
Educação Infantil	43.419.500,00	58.042.331,23	11.156.905,07	48.209.338,08	3,53	9.832.993,15	6.964.897,97	17.602.765,19	1,78	40.439.566,04	0,00
Educação Especial	1.545.000,00	588.442,20	24.272,84	285.263,29	0,02	303.178,91	8.375,43	67.311,76	0,01	521.130,44	0,00
Desporto Comunitário	360.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Cultura	8.814.545,00	14.204.924,97	-3.274,98	7.603.305,85	0,56	6.601.619,12	1.772.741,46	5.378.807,88	0,54	8.826.117,09	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	8.656.545,00	14.204.924,97	-3.274,98	7.603.305,85	0,56	6.601.619,12	1.772.741,46	5.378.807,88	0,54	8.826.117,09	0,00
Direitos da Cidadania	1.138.325,00	901.000,00	0,00	39.493,12	0,00	861.506,88	0,00	16.677,84	0,00	884.322,16	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	1.138.325,00	901.000,00	0,00	39.493,12	0,00	861.506,88	0,00	16.677,84	0,00	884.322,16	0,00
Urbanismo	312.734.786,00	331.369.883,32	19.665.740,22	269.775.357,96	19,78	61.594.525,36	37.759.288,78	179.374.544,05	18,13	151.995.339,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	294.151.786,00	316.565.446,47	15.274.184,39	265.278.202,13	19,45	51.287.244,34	37.751.988,78	179.309.824,05	18,12	137.255.622,42	0,00
Serviços Urbanos	4.106.000,00	109.949,64	0,00	101.600,00	0,01	8.349,64	6.800,00	60.720,00	0,01	49.229,64	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	90.000,00	90.000,00	0,00	4.000,00	0,00	86.000,00	500,00	4.000,00	0,00	86.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.387.000,00	14.604.487,21	4.391.555,83	4.391.555,83	0,32	10.212.931,38	0,00	0,00	0,00	14.604.487,21	0,00
Habitação	771.292,00	666.292,00	0,00	439.335,52	0,03	226.956,48	59.470,16	235.851,40	0,02	430.440,60	0,00
Habitação Urbana	771.292,00	666.292,00	0,00	439.335,52	0,03	226.956,48	59.470,16	235.851,40	0,02	430.440,60	0,00
Saneamento	37.627.000,00	22.916.985,80	209.387,51	5.709.324,51	0,42	17.207.661,29	1.598.148,06	3.570.592,14	0,36	19.346.393,66	0,00
Saneamento Básico Urbano	37.627.000,00	22.916.985,80	209.387,51	5.709.324,51	0,42	17.207.661,29	1.598.148,06	3.570.592,14	0,36	19.346.393,66	0,00
Gestão Ambiental	17.765.000,00	15.807.906,34	1.352.741,15	14.171.485,51	1,04	1.636.420,83	2.456.772,69	10.557.974,81	1,07	5.249.931,53	0,00
Administração Geral	14.865.000,00	14.212.348,22	1.352.741,15	14.048.063,20	1,03	164.285,02	2.433.776,54	10.472.735,71	1,06	3.739.612,51	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.594.000,00	1.569.558,12	0,00	123.422,31	0,01	1.446.135,81	22.996,15	85.239,10	0,01	1.484.319,02	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	306.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Agricultura	7.872.675,00	9.317.714,43	1.465.285,49	6.032.360,15	0,44	3.285.354,28	320.762,42	2.994.317,49	0,30	6.323.396,94	0,00
Administração Geral	3.013.250,00	2.062.250,00	72.644,53	1.706.597,25	0,13	355.652,75	318.398,54	1.188.972,94	0,12	873.277,06	0,00
Extensão Rural	4.859.425,00	7.255.464,43	1.392.640,96	4.325.762,90	0,32	2.929.701,53	2.363,88	1.805.344,55	0,18	5.450.119,88	0,00
Comércio e Serviços	6.927.607,00	7.240.568,00	1.109,60	713.673,29	0,05	6.526.894,71	80.324,94	565.971,58	0,06	6.674.596,42	0,00
Comércio Exterior	6.424.600,00	6.357.016,00	1.109,60	1.271,40	0,00	6.355.744,60	1.109,60	1.271,40	0,00	6.355.744,60	0,00
Turismo	503.007,00	883.552,00	0,00	712.401,89	0,05	171.150,11	79.215,34	564.700,18	0,06	318.851,82	0,00
Transporte	22.638.442,00	51.160.297,22	6.443.009,53	31.355.593,16	2,30	19.804.704,06	4.937.970,16	19.199.847,14	1,94	31.960.450,08	0,00
Administração Geral	12.131.000,00	26.021.334,34	6.405.509,53	25.785.909,29	1,89	235.425,05	3.564.433,26	16.085.454,42	1,63	9.935.879,92	0,00
Transporte Rodoviário	10.507.442,00	25.138.962,88	37.500,00	5.569.683,87	0,41	19.569.279,01	1.373.536,90	3.114.392,72	0,31	22.024.570,16	0,00
Desporto e Lazer	4.194.632,00	5.291.412,00	681.655,28	4.269.752,68	0,31	1.021.659,32	731.973,02	2.114.503,07	0,21	3.176.908,93	0,00
Desporto de Rendimento	518.400,00	360.000,00	0,00	358.200,00	0,03	1.800,00	298.500,00	298.500,00	0,03	61.500,00	0,00
Desporto Comunitário	3.676.232,00	4.931.412,00	681.655,28	3.911.552,68	0,29	1.019.859,32	433.473,02	1.816.003,07	0,18	3.115.408,93	0,00
Encargos Especiais	46.236.000,00	56.820.090,07	10.245.080,78	46.872.548,79	3,44	9.947.541,28	9.579.847,06	40.956.709,45	4,14	15.863.380,62	0,00
Serviço da Dívida Interna	23.320.000,00	26.714.990,00	1.142.808,32	20.935.586,16	1,53	5.779.403,84	4.058.460,22	20.539.157,48	2,08	6.175.832,52	0,00
Outros Encargos Especiais	22.916.000,00	30.105.100,07	9.102.272,46	25.936.962,63	1,90	4.168.137,44	5.521.386,84	20.417.551,97	2,06	9.687.548,10	0,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.593.401,00	49.388.004,00	2.153.527,75	45.387.332,26	3,33	4.000.671,74	7.856.341,73	36.035.574,17	3,64	13.352.429,83	0,00
Legislativa	910.000,00	910.000,00	0,00	910.000,00	0,07	0,00	59.388,40	363.119,71	0,04	546.880,29	0,00
Ação Legislativa	910.000,00	910.000,00	0,00	910.000,00	0,07	0,00	59.388,40	363.119,71	0,04	546.880,29	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Administração	6.234.246,00	6.450.246,00	213.007,43	4.732.127,33	0,35	1.718.118,67	685.132,26	3.281.653,71	0,33	3.168.592,29	0,00
Administração Geral	6.086.375,00	6.289.375,00	198.007,43	4.597.127,33	0,34	1.692.247,67	661.139,04	3.179.568,08	0,32	3.109.806,92	0,00
Controle Interno	52.000,00	65.000,00	15.000,00	65.000,00	0,00	0,00	12.998,84	54.995,98	0,01	10.004,02	0,00
Comunicação Social	95.871,00	95.871,00	0,00	70.000,00	0,01	25.871,00	10.994,38	47.089,65	0,00	48.781,35	0,00
Segurança Pública	4.310.000,00	4.476.000,00	486.305,00	4.095.305,00	0,30	380.695,00	853.191,44	4.046.964,26	0,41	429.035,74	0,00
Administração Geral	4.310.000,00	4.476.000,00	486.305,00	4.095.305,00	0,30	380.695,00	853.191,44	4.046.964,26	0,41	429.035,74	0,00
Assistência Social	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	0,14	0,00	268.896,47	1.329.221,31	0,13	620.778,69	0,00
Administração Geral	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	0,14	0,00	268.896,47	1.329.221,31	0,13	620.778,69	0,00
Saúde	10.859.155,00	10.119.155,00	1.445.895,09	9.645.495,17	0,71	473.659,83	1.872.513,29	9.116.880,78	0,92	1.002.274,22	0,00
Administração Geral	800.000,00	660.000,00	170.000,00	541.378,07	0,04	118.621,93	83.850,21	406.235,23	0,04	253.764,77	0,00
Atenção Básica	4.090.000,00	3.240.000,00	504.420,57	3.037.146,42	0,22	202.853,58	613.966,02	2.990.045,98	0,30	249.954,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.769.155,00	5.019.155,00	771.474,52	5.014.485,73	0,37	4.669,27	1.012.114,93	4.933.545,17	0,50	85.609,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.052.484,95	0,08	147.515,05	162.582,13	787.054,40	0,08	412.945,60	0,00
Educação	20.800.000,00	24.275.603,00	8.320,23	22.858.404,76	1,68	1.417.198,24	3.935.556,14	17.066.608,92	1,72	7.208.994,08	0,00
Ensino Fundamental	20.600.000,00	24.082.603,00	8.320,23	22.858.404,76	1,68	1.224.198,24	3.935.556,14	17.066.608,92	1,72	7.015.994,08	0,00
Educação Infantil	200.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00
Gestão Ambiental	1.480.000,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	0,09	0,00	179.746,57	821.990,36	0,08	348.009,64	0,00
Administração Geral	1.480.000,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	0,09	0,00	179.746,57	821.990,36	0,08	348.009,64	0,00
Agricultura	50.000,00	37.000,00	0,00	26.000,00	0,00	11.000,00	1.917,16	9.135,12	0,00	27.864,88	0,00
Administração Geral	50.000,00	37.000,00	0,00	26.000,00	0,00	11.000,00	1.917,16	9.135,12	0,00	27.864,88	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.392.831.368,00	1.647.910.676,88	149.118.599,29	1.364.081.006,45	100,00	283.829.670,43	219.623.340,64	989.549.521,65	100,00	658.361.155,23	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2020 A OUT/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	136.012.095,60	177.486.654,69	115.572.142,22	134.239.505,60	124.826.569,76	128.103.347,43	147.307.731,57	127.748.815,69	155.718.586,30	131.353.325,22	128.277.727,39	124.739.027,78	1.631.385.529,25	1.420.187.994,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.713.906,59	23.020.428,58	11.124.391,43	15.441.966,20	20.590.828,53	13.826.134,59	14.387.868,57	17.882.638,20	32.269.769,21	20.240.436,37	17.349.122,13	17.071.978,79	221.919.469,19	228.821.780,00
IPTU	3.598.755,35	4.098.260,88	2.431.554,82	1.049.573,19	2.695.408,25	1.727.542,91	1.684.166,14	4.180.015,79	15.342.487,54	3.758.911,82	3.051.186,20	2.863.127,74	46.480.990,63	48.612.500,00
ISS	8.577.816,98	8.697.599,46	6.321.526,95	7.433.862,17	8.691.324,25	7.082.640,10	6.946.582,64	7.918.149,28	8.568.544,29	8.743.294,34	8.245.141,58	8.167.136,07	95.393.618,11	102.588.731,00
ITBI	789.258,19	1.094.923,31	578.254,65	691.488,23	789.565,08	713.654,92	919.879,33	935.923,98	1.021.653,55	971.030,61	924.181,20	904.355,90	10.334.168,95	8.520.750,00
IRRF	4.976.961,24	8.133.747,94	729.002,70	4.950.448,26	6.265.143,68	3.244.977,49	3.946.349,59	3.398.615,51	3.865.566,65	5.353.431,09	3.940.021,16	4.334.232,17	53.138.497,48	47.867.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	771.114,83	995.896,99	1.064.052,31	1.316.594,35	2.149.387,27	1.057.319,17	890.890,87	1.449.933,64	3.471.517,18	1.413.768,51	1.188.591,99	803.126,91	16.572.194,02	21.232.299,00
Contribuições	5.810.377,25	9.826.453,59	4.928.438,89	5.843.001,58	2.702.530,51	9.349.637,68	5.588.454,35	7.072.155,86	5.015.119,38	5.932.378,80	5.558.428,48	3.236.061,40	70.863.037,77	45.946.000,00
Receita Patrimonial	22.251.692,95	26.464.168,82	2.357.850,58	2.005.301,56	8.629.656,77	9.426.473,86	12.707.806,09	3.469.257,55	3.804.013,62	3.648.093,26	3.900.701,05	7.696.976,59	106.361.992,70	19.423.939,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.065.994,35	26.276.087,30	2.301.251,47	1.692.100,87	8.587.845,97	9.129.383,90	12.560.830,79	3.380.602,11	3.663.568,24	3.506.050,61	3.758.551,58	7.557.339,36	104.479.606,55	17.556.439,00
Outras Receitas Patrimoniais	185.698,60	188.081,52	56.599,11	313.200,69	41.810,80	297.089,96	146.975,30	88.655,44	140.445,38	142.042,65	142.149,47	139.637,23	1.882.386,15	1.867.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	326.812,00
Transferências Correntes	88.050.048,13	116.045.953,46	95.546.153,86	107.873.914,34	90.832.334,45	94.113.866,67	111.176.179,85	97.600.122,54	112.745.643,81	99.507.538,06	97.484.929,74	94.921.744,76	1.205.898.429,67	1.102.427.451,00
Cota Parte do FPM	42.536.569,55	63.425.310,58	46.076.645,09	60.394.799,04	40.481.364,89	42.320.199,59	50.863.052,51	43.988.642,59	60.105.262,44	48.056.075,03	37.740.233,25	42.055.214,07	578.043.368,63	540.000.000,00
Cota Parte do ICMS	13.750.047,00	17.825.158,94	15.282.281,31	10.549.624,74	16.515.585,30	15.130.189,12	17.731.731,32	17.406.731,02	17.103.518,25	11.961.610,09	22.560.277,73	17.388.988,46	193.205.743,28	220.000.000,00
Cota Parte do IPVA	1.922.029,20	2.615.484,93	1.993.461,19	2.116.779,27	2.373.443,47	2.657.716,13	3.434.411,34	3.613.758,01	4.876.021,45	3.950.860,80	4.296.430,81	2.917.023,38	36.767.419,98	33.000.000,00
Cota Parte do ITR	14.563,98	21.369,39	12.885,77	11.086,78	14.936,01	16.675,22	4.796,24	35.121,75	7.746,72	8.996,64	26.443,55	131.892,93	306.514,98	311.250,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.625,00
Transferências da LC 61/1989	15.958,79	16.784,51	63.291,81	51.772,75	61.476,26	61.657,83	59.595,78	54.668,18	63.141,81	53.096,88	63.176,79	65.028,87	629.650,26	31.125,00
Transferencias do FUNDEB	20.739.986,62	23.073.057,43	23.020.681,16	27.595.321,95	22.225.250,63	22.900.485,72	29.160.797,16	24.865.403,03	22.869.022,12	24.785.562,90	24.977.362,40	24.311.481,20	290.524.412,32	202.000.095,00
Outras Transferências Correntes	9.070.892,99	9.068.787,68	9.096.907,53	7.154.529,81	9.160.277,89	11.026.943,06	9.921.795,50	7.635.797,96	7.720.931,02	10.691.335,72	7.821.005,21	8.052.115,85	106.421.320,22	106.929.356,00
Outras Receitas Correntes	1.186.070,68	2.129.650,24	1.615.307,46	3.075.321,92	2.071.219,50	1.387.234,63	3.447.392,71	1.724.641,54	1.884.040,28	2.024.878,73	3.984.545,99	1.812.266,24	26.342.569,92	23.242.012,00
DEDUÇÕES (II)	13.581.702,56	19.049.900,82	13.951.217,77	17.180.384,96	14.414.666,82	14.542.295,73	16.961.690,76	16.863.368,44	13.345.816,16	15.457.737,10	15.523.953,15	15.584.949,94	186.457.684,21	159.365.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.937.060,66	6.041.034,81	1.278.163,16	2.565.927,04	2.537.600,93	2.517.339,76	2.554.892,53	3.854.517,83	1.276.491,49	2.662.228,66	2.599.276,16	3.086.326,21	32.910.859,24	12.666.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	11.644.641,90	13.008.866,01	12.673.054,61	14.614.457,92	11.877.065,89	12.024.955,97	14.406.798,23	13.008.850,61	12.069.324,67	12.795.508,44	12.924.676,99	12.498.623,73	153.546.824,97	146.699.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	122.430.393,04	158.436.753,87	101.620.924,45	117.059.120,64	110.411.902,94	113.561.051,70	130.346.040,81	110.885.447,25	142.372.770,14	115.895.588,12	112.753.774,24	109.154.077,84	1.444.927.845,04	1.260.822.394,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	122.430.393,04	158.436.753,87	101.620.924,45	117.059.120,64	110.411.902,94	113.561.051,70	130.346.040,81	110.885.447,25	142.372.770,14	115.895.588,12	112.753.774,24	109.154.077,84	1.444.927.845,04	1.260.822.394,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	122.430.393,04	158.436.753,87	101.620.924,45	117.059.120,64	110.411.902,94	113.561.051,70	130.346.040,81	110.885.447,25	142.372.770,14	115.895.588,12	112.753.774,24	109.154.077,84	1.444.927.845,04	1.260.822.394,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	67.547.435,00	110.156.166,30
Receita de Contribuições dos Segurados	12.666.000,00	24.932.763,77
Ativo	12.511.000,00	24.689.492,98
Inativo	105.000,00	177.770,10
Pensionista	50.000,00	65.500,69
Receita de Contribuições Patronais	46.593.401,00	34.293.624,25
Ativo	46.593.401,00	34.293.624,25
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.286.034,00	50.929.778,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.286.034,00	50.929.778,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	67.547.435,00	110.156.166,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	30.978.401,00	28.760.691,48	20.139.867,85	20.139.867,85	0,00
Aposentadorias	22.978.401,00	21.316.039,97	14.544.513,04	14.544.513,04	0,00
Pensões por Morte	8.000.000,00	7.444.651,51	5.595.354,81	5.595.354,81	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	30.985.067,67	28.760.691,48	20.139.867,85	20.139.867,85	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	36.562.367,33	81.395.474,82	90.016.298,45	90.016.298,45

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	27.160.859,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.012.760.911,27
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.273.488.394,00	1.104.635.327,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.821.780,00	163.925.706,83
IPTU	48.612.500,00	36.142.648,87
ISS	102.588.731,00	70.336.754,98
ITBI	8.520.750,00	7.600.995,09
IRRF	47.867.500,00	35.748.364,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.232.299,00	14.096.943,24
Contribuições	45.946.000,00	52.002.673,80
Receita Patrimonial	19.423.939,00	49.950.590,56
Aplicações Financeiras (II)	17.556.439,00	48.580.185,54
Outras Receitas Patrimoniais	1.867.500,00	1.370.405,02
Transferências Correntes	955.727.851,00	816.952.446,35
Cota Parte do FPM	444.000.000,00	367.434.736,21
Cota Parte do ICMS	176.000.000,00	117.037.539,89
Cota Parte do IPVA	26.400.000,00	23.450.305,96
Cota Parte do ITR	249.000,00	110.951,05
Transferências da LC 87/1996	124.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.900,00	572.698,32
Transferencias do FUNDEB	202.000.095,00	222.399.887,07
Outras Transferências Correntes	106.929.356,00	85.946.327,85
Demais Receitas Correntes	23.568.824,00	21.803.910,14
Outras Receitas Financeiras (III)	1.037.500,00	2.212.777,76
Receitas Correntes Restantes	22.531.324,00	19.591.132,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	1.254.894.455,00	1.053.842.364,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	99.910.432,00	42.191.830,95
Operações de Crédito (VI)	650.000,00	1.784.803,80
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	217.000,99
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	217.000,99
Transferências de Capital	99.260.432,00	40.190.026,16
Convênios	99.260.432,00	39.178.026,16
Outras Transferências de Capital	0,00	1.012.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	99.260.432,00	40.407.027,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	1.354.154.887,00	1.094.249.391,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.256.649.029,76	1.102.977.139,36	792.746.747,77	788.729.470,46	21.549.007,65	10.922.229,50	10.917.835,19
Pessoal e Encargos Sociais	627.807.731,35	565.264.552,42	456.634.628,85	455.077.760,59	1.155.252,19	41.534,08	40.888,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.289.990,00	8.196.888,20	7.853.682,20	7.853.682,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	620.551.308,41	529.515.698,74	328.258.436,72	325.798.027,67	20.393.755,46	10.880.695,42	10.876.946,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	1.248.359.039,76	1.094.780.251,16	784.893.065,57	780.875.788,26	21.549.007,65	10.922.229,50	10.917.835,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	300.980.303,19	169.018.285,18	92.422.417,06	85.328.952,14	5.843.865,09	68.456.039,34	68.456.039,34
Investimentos	288.190.303,19	156.466.843,10	80.830.278,31	73.736.813,39	5.843.865,09	68.456.039,34	68.456.039,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	12.790.000,00	12.551.442,08	11.592.138,75	11.592.138,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	288.190.303,19	156.466.843,10	80.830.278,31	73.736.813,39	5.843.865,09	68.456.039,34	68.456.039,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	1.538.549.342,95	1.251.247.094,26	865.723.343,88	854.612.601,65	27.392.872,74	79.378.268,84	79.373.874,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							132.870.042,61

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-113.608.230,73

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	4.001.759,39
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	6.509.118,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	130.362.683,63

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-113.608.230,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Out/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	207.814.646,69	198.500.640,54
DEDUÇÕES (XXIX)	2.365.297.266,77	2.591.099.179,66
Disponibilidade de Caixa	237.259.098,13	356.199.419,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	268.586.431,61	360.550.416,10
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	31.327.333,48	4.350.997,03
Demais Haveres Financeiros	2.128.038.168,64	2.234.899.760,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.157.482.620,08	-2.392.598.539,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		235.115.919,04

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	26.976.336,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	208.139.582,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	210.646.941,57

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.746.498,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	61.746.498,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	27.162.904,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.843.254,86	25.484.078,62	27.392.872,74	127.954,64	3.806.506,10	34.908.044,46	123.774.710,95	79.492.315,82	79.491.472,73	5.461.086,89	73.730.195,79	77.536.701,89
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	29.665,00	0,00	0,00	29.665,00	0,00	274.396,14	0,00	0,00	0,00	274.396,14	304.061,14
0101	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	29.665,00	0,00	0,00	29.665,00	0,00	274.396,14	0,00	0,00	0,00	274.396,14	304.061,14
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	116.692,80	0,00	0,00	38,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80
0301	Procuradoria Geral do Municipio	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0302	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	116.654,80	0,00	0,00	0,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80
06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	338.439,62	28.430,78	26.707,91	0,00	340.162,49	0,00	67.517,60	50.513,18	50.513,18	0,00	17.004,42	357.166,91
0601	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas	338.439,62	28.430,78	26.707,91	0,00	340.162,49	0,00	9.204,42	0,00	0,00	0,00	9.204,42	349.366,91
0602	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.313,18	50.513,18	50.513,18	0,00	7.800,00	7.800,00
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	798.998,68	4.195.477,08	3.706.846,57	16.632,94	1.270.996,25	5.048.703,08	5.967.994,64	3.851.170,68	3.850.973,39	246.699,50	6.919.024,83	8.190.021,08
0701	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	798.998,65	3.230.040,09	2.744.022,08	16.632,94	1.268.383,72	4.524.110,97	262.770,26	0,00	0,00	0,00	4.786.881,23	6.055.264,95
0702	FUNDEB	0,03	949.078,14	949.078,14	0,00	0,03	524.592,11	3.787.803,36	1.946.770,80	1.946.770,80	246.699,50	2.118.925,17	2.118.925,20
0703	FETEC	0,00	16.358,85	13.746,35	0,00	2.612,50	0,00	1.917.421,02	1.904.399,88	1.904.202,59	0,00	13.218,43	15.830,93
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	1.151.934,46	3.452.303,05	3.471.505,55	0,00	1.132.731,96	4.204.007,67	7.056.405,19	7.865.838,11	7.865.192,31	1.210.651,89	2.184.568,66	3.317.300,62
0801	Fundo Municipal de Saúde FMS	949.682,39	9.925,20	29.925,20	0,00	929.682,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.682,39
0802	Gestão do Sus e Investimento	99.280,42	574.697,07	574.394,57	0,00	99.582,92	4.138.068,12	2.723.050,17	4.764.406,11	4.763.760,31	504.228,00	1.593.129,98	1.692.712,90
0803	Gestão Atenção Básica	10.028,41	1.004.371,63	1.004.371,63	0,00	10.028,41	0,00	1.195.239,68	1.024.314,70	1.024.314,70	145.479,98	25.445,00	35.473,41
0804	Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar	63.044,14	1.669.645,30	1.669.150,30	0,00	63.539,14	65.939,55	2.897.177,92	1.949.322,80	1.949.322,80	464.189,79	549.604,88	613.144,02
0805	Assistência Farmacêutica	8.535,00	15.495,20	15.495,20	0,00	8.535,00	0,00	1.817,64	1.817,64	1.817,64	0,00	0,00	8.535,00
0806	Gestão de Vigilância em Saúde	0,00	178.168,65	178.168,65	0,00	0,00	0,00	239.119,78	125.976,86	125.976,86	96.754,12	16.388,80	16.388,80
0807	Gestão de Vigilância em Saúde	21.364,10	0,00	0,00	0,00	21.364,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.364,10
09	Secretaria Municipal de Obras - SMO	3.207.527,49	3.299.374,69	5.872.689,23	0,00	634.212,95	25.113.589,11	93.677.841,51	55.700.713,36	55.700.713,36	3.116.814,68	59.973.902,58	60.608.115,53
0901	Secretaria Municipal de Obras	3.207.527,49	3.195.135,75	5.768.450,29	0,00	634.212,95	25.113.589,11	93.641.465,86	55.688.537,71	55.688.537,71	3.116.814,68	59.949.702,58	60.583.915,53
0902	EMHUR	0,00	104.238,94	104.238,94	0,00	0,00	0,00	36.375,65	12.175,65	12.175,65	0,00	24.200,00	24.200,00
10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	81,90	21.023,59	21.105,49	0,00	0,00	0,00	3.748.307,78	3.099.196,67	3.099.196,67	184.433,32	464.677,79	464.677,79
1001	Fundo Municipal de Assistência Social	81,90	21.023,59	21.105,49	0,00	0,00	0,00	3.748.307,78	3.099.196,67	3.099.196,67	184.433,32	464.677,79	464.677,79
11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF	0,00	93.109,74	85.861,00	0,00	7.248,74	0,00	1.701.400,95	1.701.400,95	1.701.400,95	0,00	0,00	7.248,74
1101	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	0,00	93.109,74	85.861,00	0,00	7.248,74	0,00	1.701.400,95	1.701.400,95	1.701.400,95	0,00	0,00	7.248,74
12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indigenas - SMAI	5.249,56	0,00	0,00	0,00	5.249,56	0,00	2.329.000,00	2.329.000,00	2.329.000,00	0,00	0,00	5.249,56
1201	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas	5.249,56	0,00	0,00	0,00	5.249,56	0,00	2.329.000,00	2.329.000,00	2.329.000,00	0,00	0,00	5.249,56
13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA	156.915,11	8.429.017,45	8.400.748,61	0,00	185.183,95	0,00	8.639.125,18	4.797.625,51	4.797.625,51	0,00	3.841.499,67	4.026.683,62
1301	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	156.915,11	8.429.017,45	8.400.748,61	0,00	185.183,95	0,00	8.639.125,18	4.797.625,51	4.797.625,51	0,00	3.841.499,67	4.026.683,62
14	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	40.000,00	677.642,67	662.300,47	0,00	55.342,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.342,20
1401	Secretaria Municipal de Comunicação	40.000,00	677.642,67	662.300,47	0,00	55.342,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.342,20
15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	21.127,24	5.105.967,07	4.993.040,41	104.995,70	29.058,20	541.666,00	312.721,96	96.857,36	96.857,36	702.487,50	55.043,10	84.101,30
1501	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST	21.127,24	5.105.967,07	4.993.040,41	104.995,70	29.058,20	541.666,00	312.721,96	96.857,36	96.857,36	702.487,50	55.043,10	84.101,30
17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	0,00	152.067,50	152.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	0,00	152.067,50	152.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	6.288,00	0,00	0,00	6.288,00	0,00	78,60	0,00	0,00	0,00	0,00	78,60	78,60
2102	Fundo Municipal de Assistência Social	6.288,00	0,00	0,00	6.288,00	0,00	78,60	0,00	0,00	0,00	0,00	78,60	78,60
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.579,65	1.701.774,61	1.701.774,61	0,00	4.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,65
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	4.579,65	5.077,63	5.077,63	0,00	4.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,65
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	1.696.696,98	1.696.696,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras - SMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indigenas - SMAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	5.847.834,51	27.185.853,23	29.094.647,35	127.954,64	3.811.085,75	34.908.044,46	123.774.710,95	79.492.315,82	79.491.472,73	5.461.086,89	73.730.195,79	77.541.281,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	207.589.481,00	165.379.951,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	48.612.500,00	38.783.974,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.520.750,00	8.449.987,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	102.588.731,00	78.118.201,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	47.867.500,00	40.027.788,30
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	793.342.375,00	666.809.420,26
2.1- Cota-Parte FPM	540.000.000,00	472.081.488,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	480.000.000,00	450.335.563,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	60.000.000,00	21.745.925,19
2.2- Cota-Parte ICMS	220.000.000,00	161.630.537,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.125,00	596.906,96
2.4- Cota-Parte ITR	311.250,00	270.581,61
2.5- Cota-Parte IPVA	33.000.000,00	32.229.905,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.000.931.856,00	832.189.372,08
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	146.699.600,00	128.893.317,06
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	103.564.489,00	79.034.644,01

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	204.040.500,00	247.503.786,04
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	204.040.500,00	247.503.786,04
6.1.1 - Principal	202.000.095,00	246.711.368,27
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.040.405,00	792.417,77
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	55.300.495,00	117.818.051,21

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	247.503.786,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	160.989.948,65	160.127.379,06	131.102.999,82	131.102.999,82	0,00
10.1 - Educação Infantil	134.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	134.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	160.855.925,65	160.127.379,06	131.102.999,82	131.102.999,82	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	115.504.327,94	110.649.120,94	57.339.903,30	56.806.715,52	0,00
11.1 - Educação Infantil	24.974.038,59	24.120.561,24	10.564.019,95	10.555.363,90	0,00
11.1.1 - Creche	11.013.490,91	10.720.490,25	4.770.051,68	4.766.720,63	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	13.960.547,68	13.400.070,99	5.793.968,27	5.788.643,27	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	90.530.289,35	86.528.559,70	46.775.883,35	46.251.351,62	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	276.494.276,59	270.776.500,00	188.442.903,12	187.909.715,34	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	160.127.379,06	131.102.999,82	131.102.999,82	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	270.776.500,00	188.442.903,12	187.909.715,34	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	173.252.650,23	131.102.999,82	131.102.999,82	52,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	24.750.378,60	59.060.882,92	59.060.882,92	23,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	29.796.425,50	22.891.196,71	6.742.878,19	6.742.878,19	0,00
24.1 - Creche	19.191.581,93	12.492.135,14	3.615.922,33	3.615.922,33	0,00
24.2 - Pré-escola	10.604.843,57	10.399.061,57	3.126.955,86	3.126.955,86	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	123.562.161,46	107.721.952,97	75.859.688,05	75.235.611,55	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	153.358.586,96	130.613.149,68	82.602.566,24	81.978.489,74	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	271.045.469,36
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	117.818.051,21
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + l	263.332,44
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	152.964.085,71

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	208.047.343,02	152.964.085,71	18,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.438.590,04	5.153.595,06	5.062.514,70	263.332,44	6.112.742,90
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.693.561,50	2.257.746,12	2.166.665,76	16.632,94	4.510.262,80
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.745.028,54	2.895.848,94	2.895.848,94	246.699,50	1.602.480,10
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.926.000,00	2.194.848,00
35.1 - Salário Educação	2.866.000,00	2.194.848,00
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	3.060.000,00	0,00
35.4 - PNATE	1.000.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.082.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	8.008.000,00	2.194.848,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.330.844,14	1.197.580,13	295.867,05	164.589,04	0,00
41.1 - Creche	2.424.587,54	429.587,54	88.876,30	47.294,68	0,00
41.2 - Pré - Escola	906.256,60	767.992,59	206.990,75	117.294,36	0,00
42 - Ensino Fundamental	4.799.085,46	1.959.085,46	491.900,23	410.794,60	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	8.129.929,60	3.156.665,59	787.767,28	575.383,64	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	437.982.793,15	404.546.315,27	271.833.236,64	270.463.588,72	0,00
47.1 - Despesas Correntes	385.375.134,67	363.415.437,68	249.895.248,12	248.525.600,20	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	242.061.652,14	228.068.596,77	186.746.447,16	186.744.909,07	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.410.970,00	2.388.970,00	699.579,60	699.579,60	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	140.902.512,53	132.957.870,91	62.449.221,36	61.081.111,53	0,00
47.2 - Despesas de Capital	52.607.658,48	41.130.877,59	21.937.988,52	21.937.988,52	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	52.607.658,48	41.130.877,59	21.937.988,52	21.937.988,52	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.794.559,18	660.886,40
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	247.503.786,04	2.194.848,00
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	191.111.334,20	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	58.187.011,02	2.855.734,40
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	41,33	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	58.187.052,35	2.855.734,40

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	207.589.481,00	207.589.481,00	165.379.951,82	79,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.612.500,00	48.612.500,00	38.783.974,40	79,78
IPTU	40.000.000,00	40.000.000,00	34.142.892,35	85,36
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.612.500,00	8.612.500,00	4.641.082,05	53,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.520.750,00	8.520.750,00	8.449.987,45	99,17
ITBI	8.500.000,00	8.500.000,00	8.388.282,16	98,69
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.750,00	20.750,00	61.705,29	297,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.588.731,00	102.588.731,00	78.118.201,67	76,15
ISS	93.625.000,00	93.625.000,00	75.681.563,14	80,83
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.963.731,00	8.963.731,00	2.436.638,53	27,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	47.867.500,00	47.867.500,00	40.027.788,30	83,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	733.498.000,00	733.498.000,00	645.063.495,07	87,94
Cota-Parte FPM	480.000.000,00	480.000.000,00	450.335.563,31	93,82
Cota-Parte ITR	311.250,00	311.250,00	270.581,61	86,93
Cota-Parte IPVA	33.000.000,00	33.000.000,00	32.229.905,85	97,67
Cota-Parte ICMS	220.000.000,00	220.000.000,00	161.630.537,34	73,47
Cota-Parte IPI-Exportação	31.125,00	31.125,00	596.906,96	1.917,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	155.625,00	155.625,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	155.625,00	155.625,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	941.087.481,00	941.087.481,00	810.443.446,89	86,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	43.486.000,00	33.619.476,24	31.548.774,44	93,84	29.601.551,59	88,05	29.018.543,46	86,31	0,00
Despesas Correntes	43.386.000,00	33.449.476,24	31.451.549,52	94,03	29.512.376,59	88,23	28.929.368,46	86,49	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	170.000,00	97.224,92	57,19	89.175,00	52,46	89.175,00	52,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.804.155,00	68.941.155,00	67.759.693,51	98,29	62.635.167,70	90,85	61.337.329,13	88,97	0,00
Despesas Correntes	62.802.155,00	68.859.155,00	67.759.693,51	98,40	62.635.167,70	90,96	61.337.329,13	89,08	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.030.000,00	2.813.000,00	2.801.893,57	99,61	2.300.237,36	81,77	2.300.237,36	81,77	0,00
Despesas Correntes	3.000.000,00	2.805.000,00	2.793.990,57	99,61	2.292.334,36	81,72	2.292.334,36	81,72	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	8.000,00	7.903,00	98,79	7.903,00	98,79	7.903,00	98,79	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.773.545,00	12.391.845,00	11.557.279,82	93,27	9.720.410,02	78,44	9.535.740,54	76,95	0,00
Despesas Correntes	11.756.500,00	12.374.800,00	11.549.133,82	93,33	9.716.314,02	78,52	9.531.644,54	77,02	0,00
Despesas de Capital	17.045,00	17.045,00	8.146,00	47,79	4.096,00	24,03	4.096,00	24,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.905.300,00	43.751.166,72	39.595.175,09	90,50	33.561.291,22	76,71	31.821.332,43	72,73	0,00
Despesas Correntes	21.384.300,00	38.251.615,63	35.862.773,10	93,75	32.186.047,44	84,14	30.446.088,65	79,59	0,00
Despesas de Capital	1.521.000,00	5.499.551,09	3.732.401,99	67,87	1.375.243,78	25,01	1.375.243,78	25,01	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	144.000.000,00	161.517.642,96	153.262.816,43	94,89	137.818.657,89	85,33	134.013.182,92	82,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	153.262.816,43	137.818.657,89	134.013.182,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	153.262.816,43	137.818.657,89	134.013.182,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	121.566.517,03	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	16.252.140,86	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		17,01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	80.136.393,00	80.136.393,00	75.473.752,69	94,18
Proveniente da União	78.878.608,00	78.878.608,00	72.585.714,72	92,02
Proveniente dos Estados	1.257.785,00	1.257.785,00	2.888.037,97	229,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.498.046,00	5.498.046,00	1.971.718,33	35,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	85.634.439,00	85.634.439,00	77.445.471,02	90,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.058.512,00	39.981.331,19	31.665.954,64	79,20	25.456.716,70	63,67	25.445.772,90	63,64	0,00
Despesas Correntes	28.058.512,00	39.978.569,19	31.665.954,64	79,21	25.456.716,70	63,68	25.445.772,90	63,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	39.667.651,00	51.199.297,54	42.659.138,84	83,32	30.041.380,73	58,68	30.010.910,45	58,62	0,00
Despesas Correntes	39.667.651,00	51.199.297,54	42.659.138,84	83,32	30.041.380,73	58,68	30.010.910,45	58,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.139.923,00	5.456.880,56	4.837.666,24	88,65	2.785.982,10	51,05	2.785.982,10	51,05	0,00
Despesas Correntes	3.139.923,00	5.456.880,56	4.837.666,24	88,65	2.785.982,10	51,05	2.785.982,10	51,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	239.527,00	239.527,00	118.682,00	49,55	89.620,69	37,42	89.620,69	37,42	0,00
Despesas Correntes	239.527,00	239.527,00	118.682,00	49,55	89.620,69	37,42	89.620,69	37,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.614.780,00	7.070.080,84	5.969.291,06	84,43	4.962.992,48	70,20	4.954.600,10	70,08	0,00
Despesas Correntes	5.614.780,00	7.070.080,84	5.969.291,06	84,43	4.962.992,48	70,20	4.954.600,10	70,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.114.046,00	27.253.599,88	8.614.413,54	31,61	5.384.256,38	19,76	5.384.256,38	19,76	0,00
Despesas Correntes	551.000,00	12.324.453,00	6.667.263,97	54,10	5.168.846,39	41,94	5.168.846,39	41,94	0,00
Despesas de Capital	9.563.046,00	14.929.146,88	1.947.149,57	13,04	215.409,99	1,44	215.409,99	1,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	86.834.439,00	131.200.717,01	93.865.146,32	71,54	68.720.949,08	52,38	68.671.142,62	52,34	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	71.544.512,00	73.600.807,43	63.214.729,08	85,89	55.058.268,29	74,81	54.464.316,36	74,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	102.471.806,00	120.140.452,54	110.418.832,35	91,91	92.676.548,43	77,14	91.348.239,58	76,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.169.923,00	8.269.880,56	7.639.559,81	92,38	5.086.219,46	61,50	5.086.219,46	61,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	240.527,00	240.527,00	118.682,00	49,34	89.620,69	37,26	89.620,69	37,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	17.388.325,00	19.461.925,84	17.526.570,88	90,06	14.683.402,50	75,45	14.490.340,64	74,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	33.019.346,00	71.004.766,60	48.209.588,63	67,90	38.945.547,60	54,85	37.205.588,81	52,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	230.834.439,00	292.718.359,97	247.127.962,75	84,43	206.539.606,97	70,56	202.684.325,54	69,24	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	86.834.439,00	130.057.055,87	93.865.146,32	72,17	68.720.949,08	52,84	68.671.142,62	52,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	144.000.000,00	162.661.304,10	153.262.816,43	94,22	137.818.657,89	84,73	134.013.182,92	82,39	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.419.992.227,00
Previsão Atualizada	1.419.992.227,00
Receitas Realizadas	1.082.604.017,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	61.746.498,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.419.992.227,00
Créditos Adicionais	173.428.705,97
Dotação Atualizada	1.593.420.932,97
Despesas Empenhadas	1.235.888.755,15
Despesas Liquidadas	802.557.563,26
Despesas Pagas	793.324.408,09
Superávit Orçamentário	280.046.453,89

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.364.081.006,45
Despesas Liquidadas	989.549.521,65

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.444.927.845,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.444.927.845,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.444.927.845,04

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	110.156.166,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas	28.760.691,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	20.139.867,85
Resultado Previdenciário	90.016.298,45
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	-113.608.230,73	130.362.683,63	-114,75
Resultado Primário - Acima da Linha	-113.608.230,73	132.870.042,61	-116,95

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.033.687,74	127.954,64	29.094.647,35	3.811.085,75
Poder Executivo	33.004.022,74	127.954,64	29.094.647,35	3.781.420,75
Poder Legislativo	29.665,00	0,00	0,00	29.665,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	158.682.755,41	5.461.086,89	79.491.472,73	73.730.195,79
Poder Executivo	158.408.359,27	5.461.086,89	79.491.472,73	73.455.799,65
Poder Legislativo	274.396,14	0,00	0,00	274.396,14
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	191.716.443,15	5.589.041,53	108.586.120,08	77.541.281,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 of 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	152.964.085,71	25,00	18,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	131.102.999,82	70,00	52,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.784.803,80	-1.134.803,80
Despesa de Capital Líquida	170.754.146,82	131.597.591,42

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	217.000,99	-217.000,99
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	137.818.657,89	15,00	17,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 430753 / 2018 / SPMA.
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1364 / 2018 / SPMA
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo de renovar o contrato nº 1364 / 2018 / SPMA do dia 22 de novembro de 2021, até o dia 21 de novembro de 2022.
Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 18 122 0058 2.210, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: M. SALES SOUSA - ME
Data de Assinatura: 10 de novembro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretario Municipal de Servicos e Público e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 258/2021/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Elizênio Guimarães Pereira, designado por meio da Portaria nº 139/2021/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 5400 de 15 de junho de 2021, como fiscal do Contrato nº. 153/2019/SMST referente ao Processo n. º 5159/2019/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o senhor Jonata Bezerra do Valle, matrícula nº. 25776.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de novembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 261/2021/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Enerson Feijó Ferreira, matrícula 44616, como fiscal do Contrato nº 581/2021/SMST, referente ao Processo nº 12933/2020/SMST, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de novembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 418/2021–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 370/2021-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5471 de 23 de setembro de 2021, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 034/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia 22 de novembro de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 3707/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 419/2021–CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 43, § 1° e 2° da lei 1.007/07 o servidor RONNIE SILVA OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26996, para na condição de DEFENSOR DATIVO, oferecer defesa escrita, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n° 089/2019/CORREGEDORIA/SMST Vol. I, instaurado por meio da Portaria n° 321/2019-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M n° 5003 de 06 de novembro de 2019 e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor A.V.B., Agente de Trânsito, matricula n° 27014, considerando Termo de Revelia juntado ao Processo supracitado e dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 420/2021–CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído no Procedimento Investigatório Preliminar de nº 031/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020, pelo servidor WANNK GABRIEL FRANÇA BASTOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula nº 28063, designado por meio da Portaria nº 024/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5313 de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança – SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

ERRATA

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista - Nº 5505 de 19 de novembro de 2021, foi publicado a Portaria nº247-RH/SMST, que trata da suspenção e concessão das férias do servidor estatutário RONNIE SILVA OLIVEIRA.

Onde se lê: 10/01/2022 a 24/01/2022

Leia-se: 15/06/2022 a 29/06/2022

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermogenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº189-SMTI/SA/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021
PROCESSO Nº 003434/2021/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto

na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993, torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021, oriundo do Processo nº 003434/2021/SMTI, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de serviços de gestão de informações, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista e suas autarquias: LOTES Nº 10 e 11 com a empresa UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.557.079/0003-46, no valor total dos lotes de R$5.623.879,00 (Cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais) com os lotes e itens com os respectivos valores unitários válidos durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da publicação. Conforme tabela abaixo.

EMPRESA REGISTRADA	LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS LOTES
UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	10	01	MICROCOMPUTADOR MODELO 01	R$ 6.700,00	R$4.398.999,00
		02	MICROCOMPUTADOR MODELO 02	R$ 7.899,00	
		03	MICROCOMPUTADOR MODELO 03	R$ 9.403,75	
	11	01	NOTEBOOK MODELO 01	R$ 7.045,00	R$1.224.880,00
		02	NOTEBOOK MODELO 02	R$ 10.465,00	
		03	NOTEBOOK MODELO 03	R$ 7.309,10	
VALOR TOTAL DOS LOTES:					R$5.623.879,00

Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2021

Elaborado por:

Fernando Francisco Ribeiro
Técnico Administrativo / SMTI

De acordo:

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;
PROCESSO: 0292/2021.
FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa NADYNNE LEAL E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); DJ ANDERSON SOUSA que fará uma apresentação no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS COMO FORMA DE APOIO AO EVENTO DIA MUNDIAL DE COMBATE A AIDS "40 ANOS DE LUTA", OS ARTISTAS DJ ANDERSON SOUZA E NADYNNE LEAL E BANDA, QUE IRAO REALIZAR SUAS RESPECTIVAS APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO SUPRACITADO.
RATIFICAÇÃO: Em 26/11/2021, por Daniel Lima-Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.
Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 952/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Maria Inês Maturano Lopes, à cidade de Brasília – DF, com saída dia 06/12 e retorno dia 11/12/2021, para realizar curso juntos estaremos construindo uma sólida base e reescrevendo o papel do vereador, nas suas nobres funções, sobretudo de valorização daquele que é, e sempre será, a base e alicerce da pirâmide política brasileira – " O vereador".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2021.

Juliana Alves Garcia de Almeida
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 953/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Michele Cardoso da Costa, à cidade de Brasília – DF, com saída dia 06/12 e retorno dia 11/12/2021, para realizar curso juntos estaremos construindo uma sólida base e reescrevendo o papel do vereador, nas suas nobres funções, sobretudo de valorização daquele que é, e sempre será, a base e alicerce da pirâmide política brasileira – " O vereador".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2021.

Juliana Alves Garcia de Almeida
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 954/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Cesar Augusto Stork, à cidade de Brasília – DF, com saída dia 06/12 e retorno dia 11/12/2021, para realizar curso juntos estaremos construindo uma sólida base e reescrevendo o papel do vereador, nas suas nobres funções, sobretudo de valorização daquele que é, e sempre será, a base e alicerce da pirâmide política brasileira – " O vereador".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2021.

Juliana Alves Garcia de Almeida
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Boa Vista

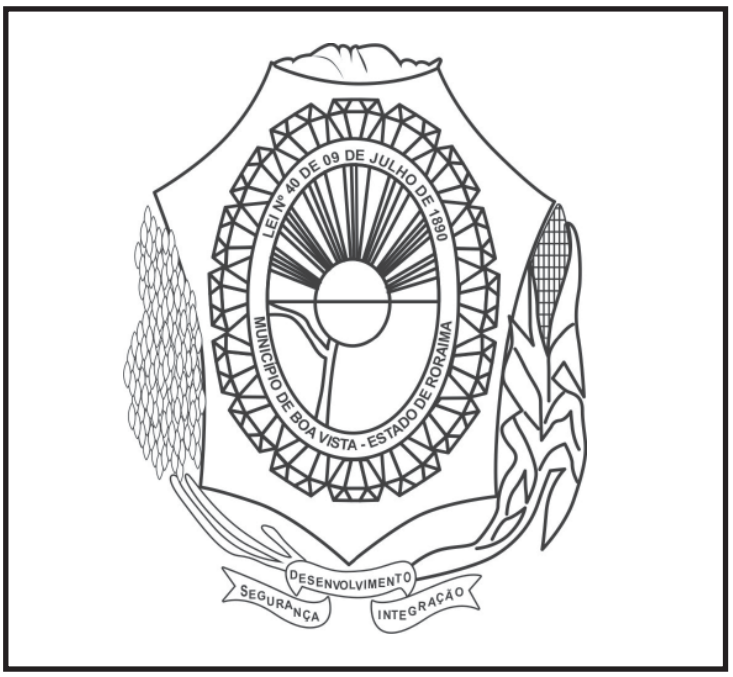
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

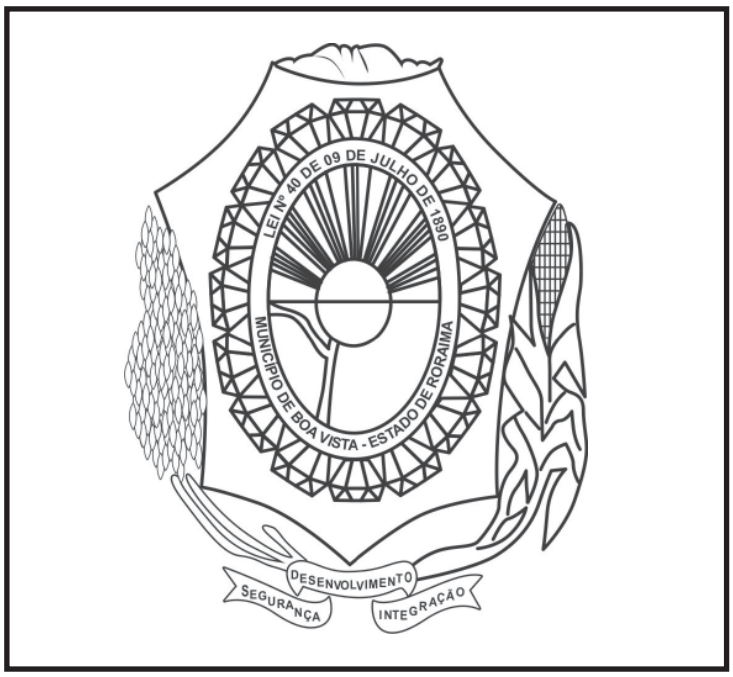
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

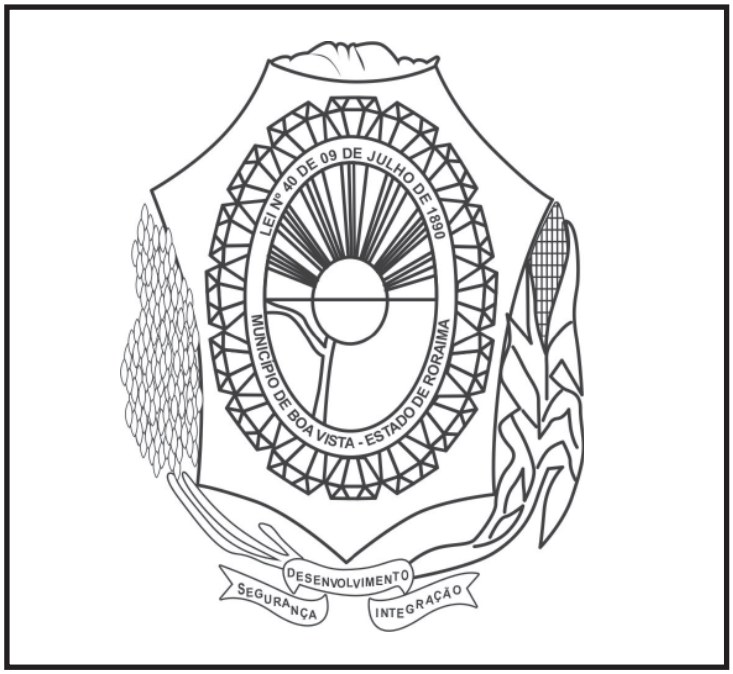
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

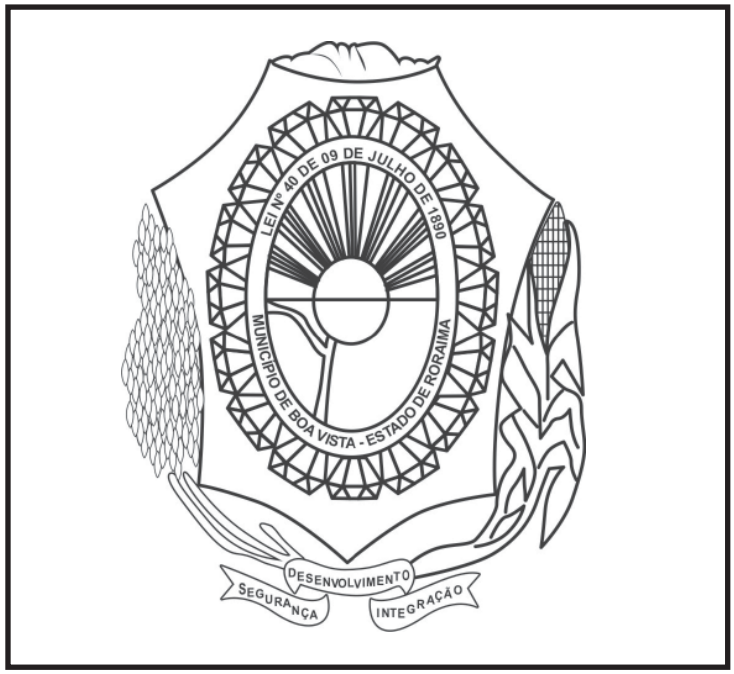
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

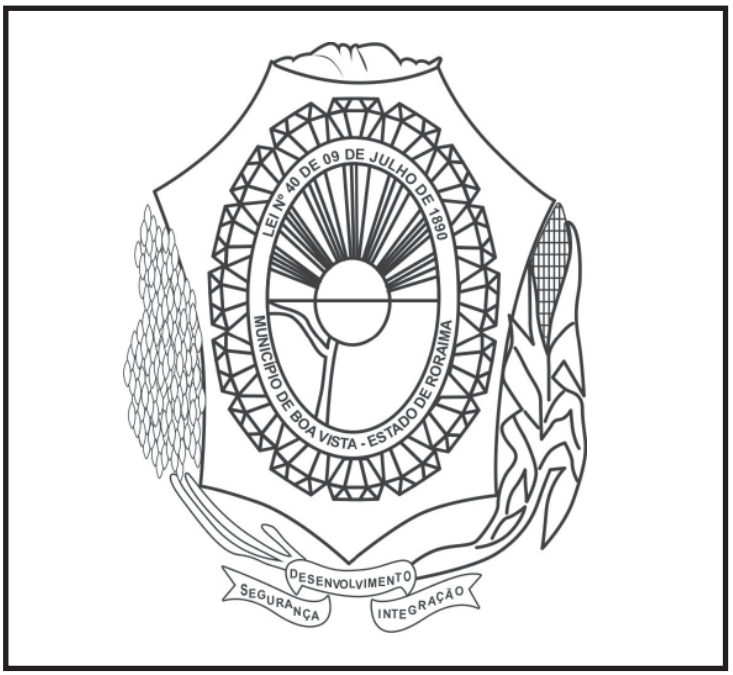
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

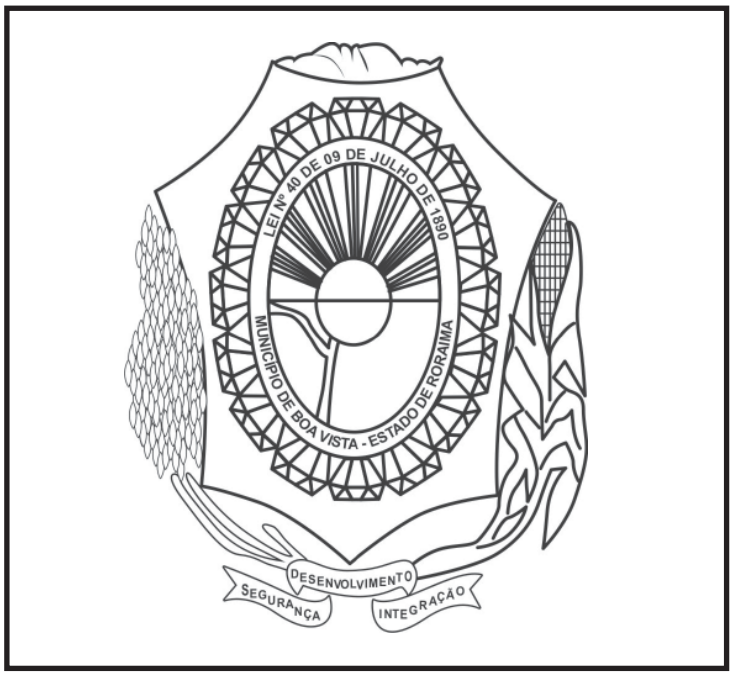
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

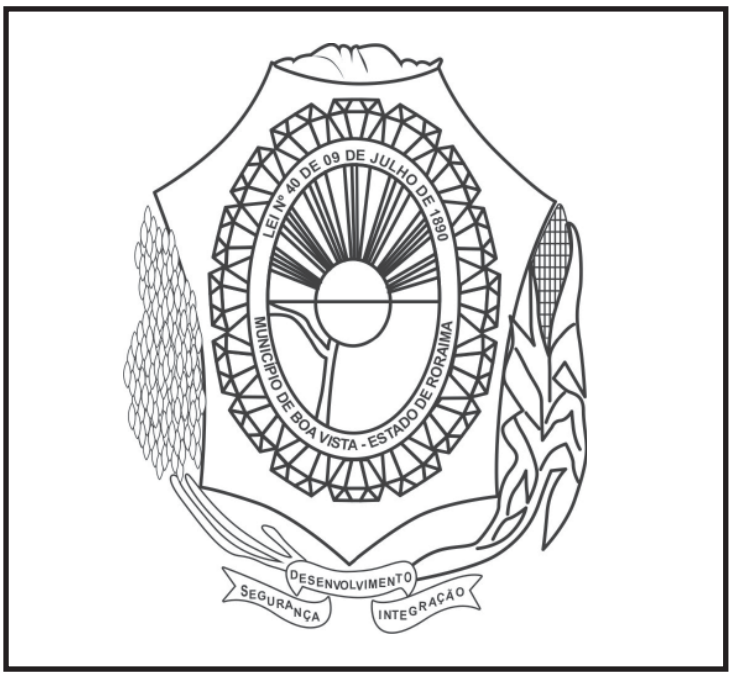
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

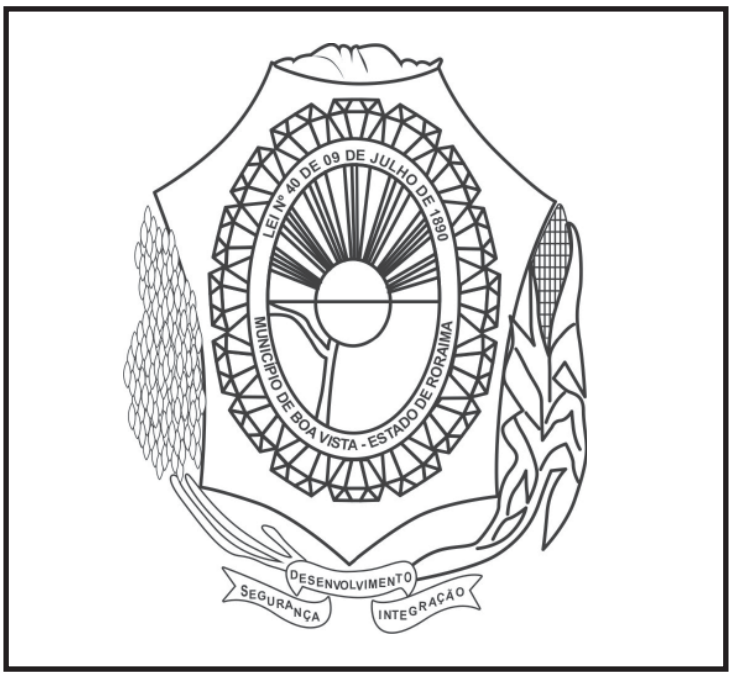
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

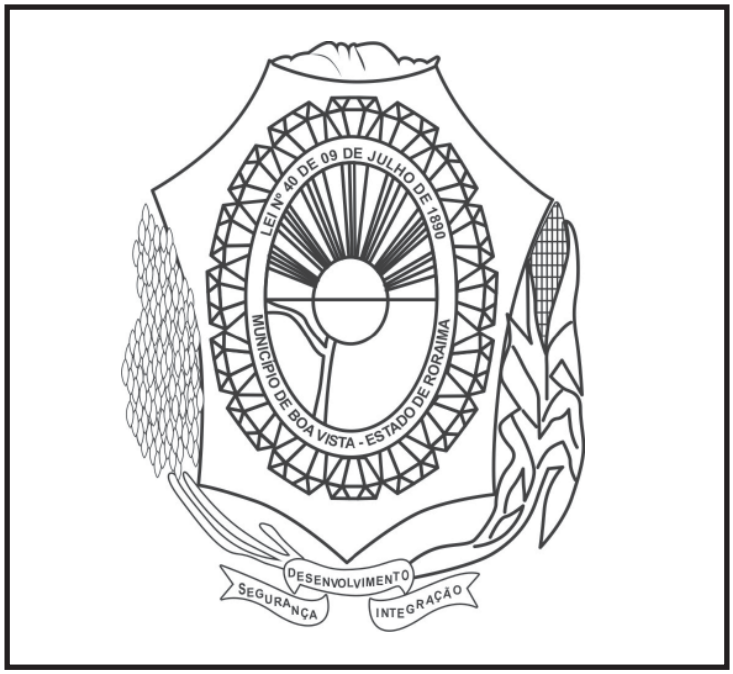
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

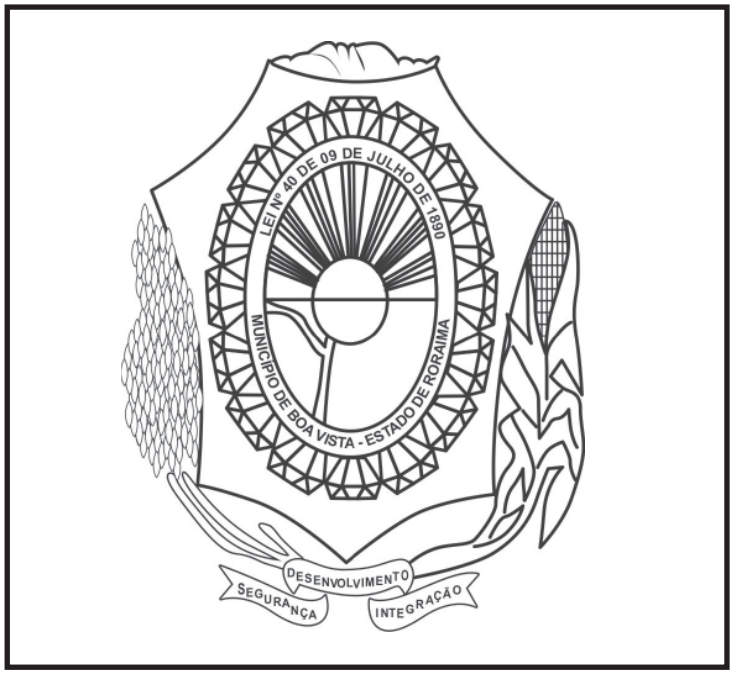
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

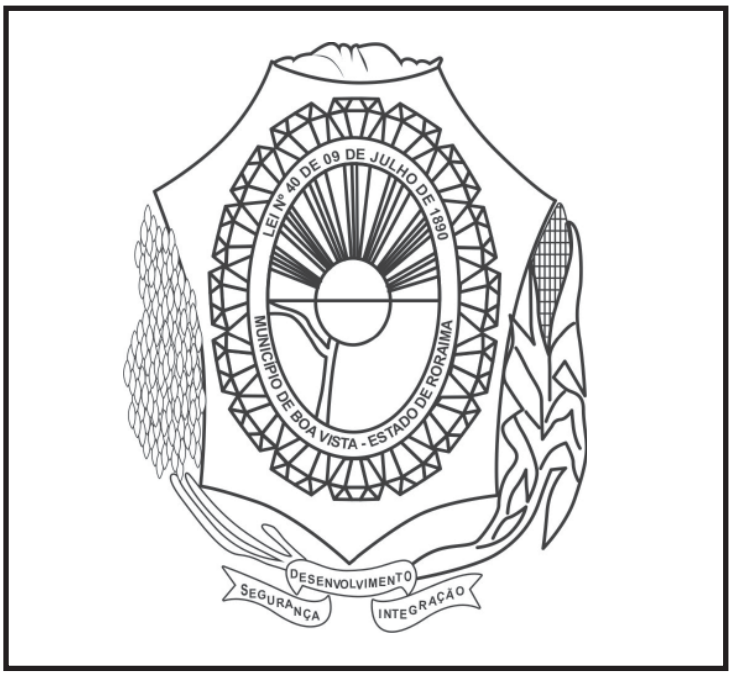
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

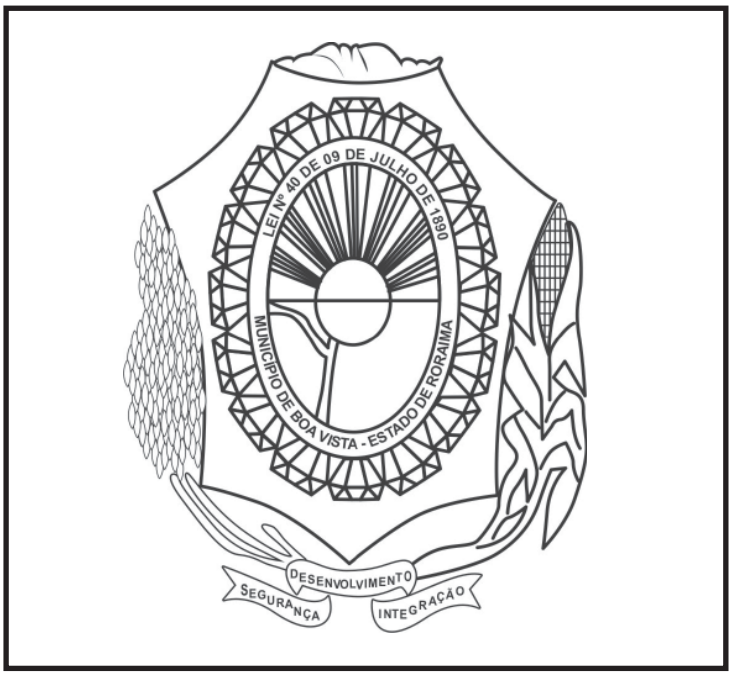
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio Cézar Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.